



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL -
NESPREV
Conselho Fiscal

ATA 008/2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 464 de onze de junho de dois mil e vinte e quatro, presentes, Paulo Renato de Matos Júnior, Daniela Tolfo Peranzoni e Marcielle Benvegnu Bruno para sua reunião ordinária mensal com a seguinte ordem do dia: 1) Análise acerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na Política de Investimento; 2) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário; 3) Análise do Acompanhamento da Suficiência Financeira; 4) Análise acerca dos repasses por parte do ente patrocinador. A reunião teve início com a análise do Parecer 08 do Comitê de Investimentos, onde que, no mês de julho, a rentabilidade obtida nas aplicações financeiras foi de quatrocentos e cinquenta mil, setenta e sete reais com dezesseis centavos (R\$ 450.077,16). A meta acumulada (INPC+5,27%) fechou em 6,44%, o RPPS atingiu 7,75% superando em 120,46%. A rentabilidade acumulada é de dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais com vinte e quatro centavos (R\$ 2.788.505,24). Quando analisado o patrimônio do NESPREV, encontrou-se divergência de valores com os dados constantes na contabilidade, onde que, no parecer, o valor presente é de trinta e nove milhões, cento e dezessete mil, quinhentos reais com sessenta e nove centavos (R\$ 39.117.500,69), e nos dados contábeis o valor é de trinta e nove milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais com dois centavos (R\$ 39.212.550,02). Ao buscar averiguar tal diferença, constatou-se que, tanto na rentabilidade acumulada quanto no patrimônio, ela se refere ao fundo Bova11, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Barrisul) com saldo em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco de noventa e cinco mil e um reais com sessenta e um centavos (R\$ 95.001,61), com suas alterações de marcação a mercado. O repasse da competência junho foi alocado no Banco Bradesco. Já para o pagamento da folha e para fins de cumprir com o pagamento de benefícios, do referido período, o resgate foi feito do Fundo Barrisul Absoluto Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa. Tratando-se do enquadramento das aplicações financeiras, as mesmas estão de acordo e respeitando os limites definidos na Política de Investimentos. No tocante aos dados contábeis, no que se refere aos recursos vinculados à Taxa de Administração, foi arrecadado em julho um valor de vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais com sessenta e um centavos (R\$ 21.860,61) e empenhado um valor de quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais com setenta e nove centavos (R\$ 14.876,79). Tratando-se dos recursos vinculados em Fundo de Capitalização, Regime Previdenciário, foi arrecadado um valor de quinhentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais com oitenta e sete centavos (R\$ 539.120,87) e empenhado um valor de cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais com trinta e cinco centavos (R\$ 128.432,35). De acordo com os valores mencionados, o Relatório de Acompanhamento da Suficiência Financeira apresentou um resultado financeiro suficiente para cumprir com as obrigações do fundo. Passando para a última análise, no tocante aos repasses do Ente Patrocinador ao NESPREV, de acordo com o disposto na Lei 1.998/2022, verificou-se que em julho os valores repassados estão de acordo com a base de contribuição dos servidores ativos e inativos fornecida pelo Setor de Recursos Humanos. No que se refere ao repasse a menor, mencionado na ata 07 deste Conselho, ao dar ciência do ocorrido à gestora do NESPREV e a mesma encaminhar aos setores responsáveis do Poder Executivo, foi retornado ao Presidente do Conselho Fiscal, através de memorando digital 1doc nº 1.821/2025, do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco, que após



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL -
NESPREV
Conselho Fiscal

análise da pessoa responsável por realizar os cálculos de contribuição ao NESPREV, a mesma chegou a conclusão de que o valor repassado está certo, visto que, na composição de uma base de contribuição, de maneira oculta, estava incluso um valor de insalubridade que não faz parte dessa base de contribuição do NESPREV, ou seja, que a mesma deverá ser abatida do cálculo. Em suma, as contribuições da competência maio foram repassadas corretas pelo ente Patrocinador. Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, a presente ata é encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 26 de agosto de 2025.

Donila Leonizoi

Marcos B. Basso

**Memorando 3- 1.821/2025**

De: Jaqueline T. - SAGEP-RH

Para: Envolvidos Internos acompanhando

Data: 04/08/2025 às 15:10:29

Setores envolvidos:

SAGEP-RH, SAGEP-RPPS, SEFAZP, SEFAZP-SEC

Divergência repasse do Ente

Boa tarde!

Ao analisar melhor a situação, cheguei a conclusão de que os cálculos estão corretos, conforme demonstrado através da planilha em anexo, e nos eventos de base extraídos do sistema de folha de pagamento.

O que acontece que o evento 041 de insalubridade 20% não é base de cálculo para FPAS de 13º e FPAS mensal.

Desculpa pelo transtorno, mas somente agora ao analisar melhor é que me dei conta disso.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Att.

Jaqueline Anibale Tadielo

Agente Administrativo

Anexos:

Calculo_rescisao_Jose_Adilson_Crestani.pdf

Contra_cheque_de_abril_Jose_Adilson_Crestani.pdf

Eventos_de_rescisao_Jose_Adilson_Crestani.pdf

TERMO_DE_RESCISAO_JOSE_ADILSON_CRESTANI.pdf

JOSE ADILSON CRESTANI

horas R\$ 2.696,30
 anuênio R\$ 781,93
 parcela R\$ 50,00
 insalubridade R\$ 539,26

13º salário /12*4 meses
 horas R\$ 2.696,30 R\$ 898,77
 anuênio R\$ 781,93 R\$ 260,64
 parcela R\$ 50,00 R\$ 16,67
 insalubridade R\$ 539,26 R\$ 179,75
R\$ 1.355,83

FPAS sobre 13º

horas	R\$ 2.696,30	R\$ 898,77		
anuênio	R\$ 781,93	R\$ 260,64		
parcela	R\$ 50,00	R\$ 16,67		
		R\$ 1.176,08	R\$ 164,65	14,00% FPAS servidor
			R\$ 167,83	14,27% FPAS patronal
			R\$ 141,83	12,06% FPAS especial

insalubridade não é base para FPAS

FPAS mensal

		/30*12 dias		
horas	R\$ 2.696,30	R\$ 1.078,52		
anuênio	R\$ 781,93	R\$ 312,77		
parcela	R\$ 50,00	R\$ 20,00		
		R\$ 1.411,29	R\$ 197,58	14,00% FPAS servidor
			R\$ 201,39	14,27% FPAS patronal
			R\$ 170,20	12,06% FPAS especial

insalubridade não é base para FPAS

CAPÍTULO IV DAS CONTRIBUIÇÕES

Seção I Das contribuições a cargo do Município

Subseção I Da contribuição normal a cargo do Município

Art. 12. A contribuição normal a cargo do Município, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 0,30% (quarente e seis por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I e II, desta Lei. (alterado pela Lei Municipal n.º 2.014, de 25 de outubro de 2021)

Subseção II Da contribuição para recuperação do passivo atuarial e financeiro a cargo do Município

Art. 13. A contribuição suplementar do Município para a recuperação do passivo atuarial e financeiro é de 12,00% (doze e seis por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I e V desta Lei. (alterado pela Lei Municipal n.º 2.202, de 08 de abril de 2024)

Parágrafo Único. A aliquota a que refere o caput vigorará até a competência de dezembro de 2025, obsoletando, a partir da competência subsequente, o esquivamento que ocorrer. (alterado pela Lei Municipal n.º 2.282, de 08 de abril de 2025)

até	Saldo anterior	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Base de incidência
05/2025 a 12/2025	R\$ 18.111.671,60	R\$ 169.033,49	R\$ 826.122,98	100,00%		R\$ 7.455.413,56

Seção II Das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I Da contribuição a cargo dos ativos

Art. 14. A contribuição a cargo dos servidores ativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 3/10% (três por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 18, I e II, desta Lei.

Subseção II Da contribuição a cargo dos servidores inativos

Art. 15. A contribuição a cargo dos servidores inativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, é de 3/10% (três por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 19, I e II, desta Lei.

Subseção III Da contribuição a cargo dos pensionistas

Art. 16. A contribuição a cargo dos pensionistas, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 5/10% (cinco por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 20, I e II, desta Lei.

Seção III Das bases de cálculo das contribuições do município, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I Da base de cálculo das contribuições do município

Art. 17. Considera-se base de cálculo para a incidência das contribuições a cargo do Município, previstas nos arts. 12 e 13:

- o total da remuneração de contribuição dos servidores efetivos;
- a parcela dos proventos que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos aposentados;
- a parcela das pensões que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos pensionistas;
- a gratificação natalina paga aos servidores efetivos;
- a parcela da gratificação natalina, paga aos aposentados e aos pensionistas, que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;
- Parágrafo Único. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes do base de cálculo para incidência das Contribuições.

Subseção II Da base de cálculo da contribuição do servidor ativo

Art. 18. Considera-se base de cálculo para a incidência da contribuição a cargo do servidor ativo, prevista no art. 14:

- o total da sua remuneração de contribuição;

II - a gratificação natalina que lhe for paga;
Parágrafo único. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das contribuições.

Subseção III Da base de cálculo da contribuição do servidor inativo

Art. 19. Considera-se base de cálculo para a incidência da contribuição a carga do servidor inativo, prevista no art. 15:

- I - a parcela das sete parcelas que supuser o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;
- II - a parcela da gratificação natalina que lhe for paga que supuser o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;
- § 1º. No caso dos incisos I e II consideram-se base de cálculo apenas a parcela dos proventos do aposentadoria e da gratificação natalina que supuser o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, quando o servidor inativo for portador de doença incapacitante devidamente confirmada em inspeção médica oficial;
- § 2º. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente das demais valores componentes da base de cálculo para incidência das contribuições.

Subseção IV Da base de cálculo da contribuição do pensionista

Art. 20. Considera-se base de cálculo para a incidência da contribuição a carga da pensão, prevista no art. 16:

- I - a parcela da pensão que supuser o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;
- II - a parcela da gratificação natalina que lhe for paga que supuser o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;
- § 1º. No caso dos incisos I e II consideram-se base de cálculo apenas a parcela da pensão e da gratificação natalina que supuser o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, quando o pensionista for portador de doença incapacitante devidamente confirmada em inspeção médica oficial;
- § 2º. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente das demais valores componentes da base de cálculo para incidência das contribuições;
- § 3º. A base de cálculo é alterada antes do eventual ajuste da pensão.

Seção IV Do conceito de remuneração de contribuição

Art. 21. A remuneração de contribuição, para os efeitos do art. 17, I e II, desta Lei, é composta pelas seguintes parcelas de natureza remuneratória, pagas aos servidores ativos empregados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Estaduais do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV:

- I - vencimento básico do cargo efetivo;
- II - adicionais por tempo de serviço;
- III - diárias;
- IV - férias;
- V - as demais já incorporadas ao conjunto remuneratório nos termos do lei municipal ou de decreto judicial;
- § 1º. Mediante opção expressa de cada servidor ativo, poderão ser incluídas, na composição da remuneração de contribuição de que trata o caput, as seguintes parcelas de natureza remuneratória:
 - I - adicionais de insalubridade e periculosidade;
 - II - adicionais ou gratificações pelo desempenho de atividades especiais;
 - III - valores pagos em razão de concessão pelo Regime Suplementar de Invalidez;
 - IV - funções de confiança;
 - V - vencimento de cargo em comissão, quando ocupado por servidor segurado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Estaduais do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV titular de cargo efetivo;
 - VI - JETONS;
- § 2º. A opção de que trata o § 1º deve ser formalizada por escrito e por iniciativa de cada servidor ativo, relativamente à cada uma das parcelas especificadas nos seus incisos, a ser validada enquanto perdurar a percepção continuada de cada uma das parcelas ou até a opção pela sua exclusão da remuneração de contribuição, a ser também formalizada por escrito e por iniciativa de cada servidor ativo;
- § 3º. Tendo a opção pela inclusão como pela exclusão de parcelas da remuneração de contribuição, nos termos dos §§ 1º e 2º, terá efeito na primeira competência seguinte a sua formalização e produzirá efeito no todo municipal competente;
- § 4º. No caso de descontinuidade da percepção da parcela pela qual tenha o servidor ativo optado por incluir, os valores pagos na competência de incidência, mesmo que proporcionais, serão considerados como componentes da remuneração de contribuição;
- § 5º. Nas hipóteses de exclusão ou de descontinuidade da percepção, poderá haver incidência de parcelas na remuneração de contribuição, para o que deverá ser observado o disposto nos §§ 1º e 2º;
- § 6º. As parcelas incluídas na remuneração de contribuição, mediante a opção de que trata o § 1º, ficam sujeitas tanto à incidência das alíquotas de contribuição a cargo do Município como daquelas a cargo dos servidores ativos;
- § 7º. A remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo, nomeado para cargo em comissão, é definida como se em exercício de cargo efetivo estivesse, nos termos do caput deste artigo, salvo na hipótese da opção incluída pelo seu § 1º, V;
- § 8º. Nos hipóteses dos incisos I e II do art. 6º desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo corresponde aos valores efetivamente pagos ao servidor ativo, nos termos do caput deste artigo;
- § 9º. Nos hipóteses do inciso II do art. 6º desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo é definida como se em exercício de cargo efetivo estivesse, nos termos do caput deste artigo, salvo na hipótese da opção incluída pelo seu § 1º, V;
- § 10. Além daquelas não enquadradas nos incisos do caput e das parcelas incluídas na remuneração de contribuição pagas aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Estaduais do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV;

§ 11. Exatidão-se à remuneração de contribuição de que trata o caput, pelo seu valor total relativo à cada competência, o mesmo-direito e o valor-matutual-paga aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.

§ 12. No caso dos servidores ativos, segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, em atividade remunerada do cargo, as regras deste artigo aplicar-se-ão a cada um dos vínculos de forma individualizada.

Seção V Do recolhimento das contribuições

Subseção I Da responsabilidade pelo desconto e pelo recolhimento das contribuições

Art. 22. O desconto das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas o o seu recolhimento, ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, juntamente com as contribuições a cargo do Município, são de responsabilidade do:

I - na hipótese do inciso I do art. 8º desta Lei, do ente público de administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ao qual o servidor tenha sido cedido, salvo se esta ocorrer sem ônus para o cedente, quando a responsabilidade deservir o disposto no inciso II deste artigo;

II - na hipótese do inciso II do art. 8º desta Lei, do poder federal, estadual, distrital ou municipal no qual o servidor estiver exercendo mandato eletivo, salvo quando houver opção do servidor ativo pelo recolhimento do seu cargo eletivo, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso II deste artigo;

III - nas demais hipóteses, do Município.

Parágrafo único. Cabe ao Município, nas hipóteses do art. 8º, I e II, informar ao responsável pelo recolhimento o valor da remuneração de contribuição a ser considerada para o cálculo das contribuições.

Subseção II

Da competência do fato gerador das contribuições

Art. 23. Considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições previstas nos arts. 12 a 16:

I - na competência em que foram devidos ou pagos os valores que compõem a remuneração de contribuição, e que ocorrer primeiro;

II - na competência em que forem devidos ou pagos os proventos, o que ocorrer primeiro;

III - na competência em que foram devidos ou pagos os proventos, o que ocorrer primeiro;

IV - na competência em que for devido ou paga a última parcela da gratificação natalina, o que ocorrer primeiro;

§ 1º. No caso do gozo de férias, cujo valor não compor a remuneração de contribuição nos termos do art. 21, desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador na competência a que estas se referirem, mesmo se caso de pagamento antecipado.

§ 2º. As regras deste artigo ficam excepcionadas no caso de determinação diversa constante em decisão judicial.

Subseção III

Do prazo para recolhimento das contribuições

Art. 24. As contribuições de que trata o art. 12 a 16 desta Lei deverão ser recolhidas às contas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV até o último-dia da competência seguinte àquela em que ocorreu o fato gerador, prestando-se o pagamento para o dia subsequente quando não houver pagamento imediato no dia próprio.

§ 1º. Nos recolhimentos em atraso das contribuições de que trata o caput, os valores serão atualizados de acordo com o índice IPCA (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a partir da incidência da multa de 0,5% (zero por cento) ao mês.

§ 2º. No caso de parcelamento, o mesmo deverá ocorrer dentro do mesmo mês, com o prazo máximo de 10 (dez) parcelas.

§ 3º. No caso de parcelamento das contribuições em atraso, os valores serão atualizados observados os critérios de atualização e de incidência de juros definidos no parágrafo anterior, aplicando-se, a partir da competência, a mesma regra para as parcelas vencidas e vencíveis.

§ 4º. Ocorrendo pagamento em atraso das parcelas estabelecidas em parcelamento, além da atualização e do cálculo dos juros, se for o caso, os arts. 1º e 2º, serão aplicados multa de 0,5% (zero por cento) ao mês do valor da parcela em atraso.

§ 5º. Nas hipóteses de inadimplência das contribuições referidas no caput ou das parcelas referidas no § 2º, fica o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV autorizado a reatuar a relação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassar ao Regime Próprio o valor correspondente às contribuições sociais e aos débitos acessórios legais.

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

Lei 1988/22		Cod.	Eventos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13*
OBRIGATORIA	Art. 21	I, II e IV	1 - Início Normais	670.704,87	485.542,01	472.186,63	473.937,36	476.330,12	474.541,72							2.854.811,02
			2 - 13º Salário Fixo	132,38	343,60			1.355,83								1.879,02
			81 - Início Ajustado por Ocorrência	21.588,16	33.325,51	42.680,05	42.845,47	38.744,96	41.891,33							210.124,49
			135 - Início Anual Magnitude	3.612,43	3.769,05	3.793,05	3.856,58									13.095,04
			654 - Diferença Ponto Salário Enfermagem	4.199,41	4.199,41	4.149,01	3.254,71	2.756,56	2.723,14							21.205,16
			14 - Anuênio	58.627,52	63.173,76	63.346,50	63.878,53	63.583,82	63.446,67							377.299,78
			4 - Parcela Autônomia Especial	5.735,67	5.549,67	5.650,00	5.650,00	5.620,00	5.600,00							23.783,34
			685 - Diferença Parcela Autônomia Especial			160,00										160,00
			Soma Contribuição Previdenciária	2.564,18	2.710,89	2.710,89	2.710,89	2.710,89	2.710,89							16.139,66
			SOMA	648.146,81	486.675,67	594.920,16	594.981,99	593.981,20	596.572,72							3.507.960,26
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	I, II e V	81 - Início Normais	670.704,87	485.542,01	472.186,63	473.937,36	476.330,12	474.541,72							2.854.811,02
			2 - 13º Salário Fixo	132,38	343,60			1.355,83								1.879,02
			81 - Início Ajustado por Ocorrência	21.588,16	33.325,51	42.680,05	42.845,47	38.744,96	41.891,33							210.124,49
			135 - Início Anual Magnitude	3.612,43	3.769,05	3.793,05	3.856,58									13.095,04
			654 - Diferença Ponto Salário Enfermagem	4.199,41	4.199,41	4.149,01	3.254,71	2.756,56	2.723,14							21.205,16
			14 - Anuênio	58.627,52	63.173,76	63.346,50	63.878,53	63.583,82	63.446,67							377.299,78
			4 - Parcela Autônomia Especial	5.735,67	5.549,67	5.650,00	5.650,00	5.620,00	5.600,00							23.783,34
			685 - Diferença Parcela Autônomia Especial			160,00										160,00
			Soma Contribuição Previdenciária	2.564,18	2.710,89	2.710,89	2.710,89	2.710,89	2.710,89							16.139,66
			SOMA	648.146,81	486.675,67	594.920,16	594.981,99	593.981,20	596.572,72							3.507.960,26
PASSIVO ATUALIZAD	Art. 13	I, II e IV	81 - Início Normais	670.704,87	485.542,01	472.186,63	473.937,36	476.330,12	474.541,72							2.854.811,02
			2 - 13º Salário Fixo	132,38	343,60			1.355,83								1.879,02
			81 - Início Ajustado por Ocorrência	21.588,16	33.325,51	42.680,05	42.845,47	38.744,96	41.891,33							210.124,49
			135 - Início Anual Magnitude	3.612,43	3.769,05	3.793,05	3.856,58									13.095,04
			654 - Diferença Ponto Salário Enfermagem	4.199,41	4.199,41	4.149,01	3.254,71	2.756,56	2.723,14							21.205,16
			14 - Anuênio	58.627,52	63.173,76	63.346,50	63.878,53	63.583,82	63.446,67							377.299,78
			4 - Parcela Autônomia Especial	5.735,67	5.549,67	5.650,00	5.650,00	5.620,00	5.600,00							23.783,34
			685 - Diferença Parcela Autônomia Especial			160,00										160,00
			Soma Contribuição Previdenciária	2.564,18	2.710,89	2.710,89	2.710,89	2.710,89	2.710,89							16.139,66
			SOMA	648.146,81	486.675,67	594.920,16	594.981,99	593.981,20	596.572,72							3.507.960,26
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14	I, II e V	81 - Início Normais	670.704,87	485.542,01	472.186,63	473.937,36	476.330,12	474.541,72							2.854.811,02
			2 - 13º Salário Fixo	132,38	343,60			1.355,83								1.879,02
			81 - Início Ajustado por Ocorrência	21.588,16	33.325,51	42.680,05	42.845,47	38.744,96	41.891,33							210.124,49
			135 - Início Anual Magnitude	3.612,43	3.769,05	3.793,05	3.856,58									13.095,04
			654 - Diferença Ponto Salário Enfermagem	4.199,41	4.199,41	4.149,01	3.254,71	2.756,56	2.723,14							21.205,16
			14 - Anuênio	58.627,52	63.173,76	63.346,50	63.878,53	63.583,82	63.446,67							377.299,78
			4 - Parcela Autônomia Especial	5.735,67	5.549,67	5.650,00	5.650,00	5.620,00	5.600,00							23.783,34
			685 - Diferença Parcela Autônomia Especial			160,00										160,00
			Soma Contribuição Previdenciária	2.564,18	2.710,89	2.710,89	2.710,89	2.710,89	2.710,89							16.139,66
			SOMA	648.146,81	486.675,67	594.920,16	594.981,99	593.981,20	596.572,72							3.507.960,26
FACULTATIVA	Art. 25 § 3º	I	41 - Inatividade 20%	90.719,59	92.074,21	92.074,21	92.074,21	92.074,21	92.074,21							360.261,04
			42 - Inatividade 40%	7.207,32	7.207,32	7.207,32	7.207,32	7.207,32	7.207,32							28.829,28
			13 - Adicional Quilômetro de Casa	232,49	244,12	244,12	244,12	244,12	244,12							976,96
			20 - Gratificação Comissão Limpeza	3.305,64	2.827,15	2.827,15	2.827,15	2.827,15	2.827,15							11.287,29
			34 - Gratificação Sobrevivência	770,45	1.381,01	655,16	907,74									2.664,36
			39 - Gratificação Vigilância Sanitária	382,76	62,21	1.436,66	1.233,14	1.840,71								3.572,72
			72 - Gratificação Sanidade e Processos Administrativos	1.821,00	2.554,49	2.554,49	2.554,49	2.554,49	2.554,49							10.119,04
			98 - Gratificação Incentivo Ambiental			1.023,70	820,08	820,08	820,08							3.283,96
			102 - Gratificação Especial Tarefa Voluntária	416,67	500,00	500,00	1.166,67	1.500,00	1.500,00							5.013,34
			106 - Diretor de Tráfego	450,00	567,07	567,07	567,07	567,07	567,07							2.264,31
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	II	314 - Gratificação Secretário Junta Serviço Militar	3.500,57	3.728,09	3.728,09	3.728,09	3.728,09	3.728,09							14.712,94
			317 - Gratificação Especialização 25%													
			321 - Gratificação Ministério Público 50%													
			657 - Gratificação Vigília	159,10	74,25	668,21	668,21	668,21	668,21							2.568,58
			149 - Diferença de Carreção	8.303,59	41.254,04	42.292,05	61.502,81	61.502,81	61.502,81							242.441,75
			621 - Carreção	1.940,89	3.667,45	2.895,30	3.863,46	4.825,63	4.825,63							22.035,37
			25 - FGZ	402,42	4.730,02	4.730,02	4.730,02	4.730,02	4.730,02							24.035,47
			123 - FG Direção de Escola 40 horas	223,16	636,44	636,44	636,44	636,44	636,44							2.531,36
			124 - FG Vice-Direção de Escola 40 horas		1.757,36	1.757,36	1.757,36	1.757,36	1.757,36							7.029,44
			125 - FG Vice-Direção de Escola 20 horas		2.597,25	2.597,25	2.597,25	2.597,25	2.597,25							10.389,00
PASSIVO ATUALIZAD	Art. 13	V	103 - FG Coordenador Pedagógico 40 horas	838,05	879,96	879,96	879,96	879,96	879,96							3.536,88
			103 - FG Assessor Pedagógico 40 horas	6.305,55	6.395,55	6.395,55	6.395,55	6.395,55	6.395,55							25.587,30
			8 - Substituto Secretário	2.062,20	1.975,23	1.975,23	1.975,23	1.975,23	1.975,23							7.900,18
			637 - Jovem	66.163,69	115.639,35	120.138,23	140.259,81	144.577,72	148.846,07							595.594,46
			SOMA	77.031,18	148.238,45	150.933,54	168.238,45	170.736,65	173.206,52							705.753,59
			81 - Início Normais	670.704,87	485.542,01	472.186,63	473.937,36	476.330,12	474.541,72							2.854.811,02
			2 - 13º Salário Fixo	132,38	343,60			1.355,83								1.879,02
			81 - Início Ajustado por Ocorrência	21.588,16	33.325,51	42.680,05	42.845,47	38.744,96	41.891,33							210.124,49
			135 - Início Anual Magnitude	3.612,43	3.769,05	3.793,05	3.856,58									13.095,04
			654 - Diferença Ponto Salário Enfermagem	4.199,41	4.199,41	4.149,01	3.254,71	2.756,56	2.723,14							21.205,16
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14	VI	14 - Anuênio	58.627,52	63.173,76	63.346,50	63.878,53	63.583,82	63.446,67							377.299,78
			4 - Parcela Autônomia Especial	5.735,67	5.549,67	5.650,00	5.650,00	5.620,00	5.600,00							23.783,34
			685 - Diferença Parcela Autônomia Especial			160,00										160,00
			685 - Diferença Parcela Autônomia Especial	2.564,18	2.710,89	2.710,89	2.710,89	2.710,89	2.710,89							16.139,66
			SOMA	648.146,81	486.675,67	594.920,16	594.981,99	593.981,20	596.572,72							3.507.960,26
			81 - Início Normais	670.704,87	485.542,01	472.186,63	473.937,36	476.330,12	474.541,72							2.854.811,02
			2 - 13º Salário Fixo	132,38	343,60			1.355,83								1.879,02
			81 - Início Ajustado por Ocorrência	21.588,16	33.325,51	42.680,05	42.845,47	38.744,96	41.891,33							210.124,49
			135 - Início Anual Magnitude	3.612,43	3.769,05	3.793,05	3.856,58									13.095,04
			654 - Diferença Ponto Salário Enfermagem	4.199,41	4.199,41	4.149,01	3.254,71	2.756,56	2.723,14							21.205,16

FOLHA MENSAL E RESGOS

R\$ 1.137,41

Teto INSS 2025

Lei 1988/22		Cód.	Exercício	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12º
OBRIGATORIA	Art. 13	Elaine de Fátima Souza Pinheiro	8	753,86	1.190,44	1.190,44	1.190,44	1.190,44	1.190,44	1.190,44	1.190,44					7.950,32
		SOMA		753,86	1.190,44	1.190,44	1.190,44	1.190,44	1.190,44	1.190,44	1.190,44					7.950,32
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 13	54,87%		107,28	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38					1.344,54
		SOMA		107,28	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38					623,24
PASSIVO ATUALIZADO	Art. 13	54,87%		107,28	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38					433,96
		SOMA		107,28	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38	1.714,38					1.113,01
CONTRIBUIÇÃO INATIVOS	Art. 14	54,87%		321,06	510,84	510,84	510,84	510,84	483,73	483,73	483,73					3.394,80
		SOMA		321,06	510,84	510,84	510,84	510,84	483,73	483,73	483,73					

VALORES TRANSFERIDOS
2025[illegible][illegible][illegible]



CONTABILIDADE

Date: 19/08/2025

Hours: 12:03:15

BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Patrimônio: Ativo/2026 - Exercício encerramento 1 - De origem 00 até 99 - De origem 00 00 00 000 até 9999 99 99 99 999 - Verificar valor Ativo do Exercício

Dotação		Datação Inicial Empenhado no mês Empenhado no ano	Suplementação Liquidado no mês Liquidado no ano	Redação Pago no mês Pago no ano	Total Orçamento Anular no mês Anular no ano	Saldo Disponível Emp. a Liquidar Pagamentos a efetuar
3000 00 00 00 000		2.031.000,00	0,00	0,00	2.031.000,00	1.143.877,44
DESPESAS CORRENTES		128.432,35	128.432,35	128.432,35	0,00	0,00
		887.122,56	887.122,56	886.700,15	0,00	422,41
3100 00 00 00 000		2.001.000,00	0,00	0,00	2.001.000,00	1.126.253,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		126.821,09	126.821,09	126.821,09	0,00	0,00
		874.746,27	874.746,27	874.746,27	0,00	0,00
3190 00 00 00 000		2.001.000,00	0,00	0,00	2.001.000,00	1.126.253,73
APLICAÇÕES DIRETAS		126.821,09	126.821,09	126.821,09	0,00	0,00
		874.746,27	874.746,27	874.746,27	0,00	0,00
3190 01 00 00 000		1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	1.005.110,18
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		104.160,67	104.160,67	104.160,67	0,00	0,00
		724.889,82	724.889,82	724.889,82	0,00	0,00
3190 03 00 00 000		271.000,00	0,00	0,00	271.000,00	121.143,55
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		22.660,42	22.660,42	22.660,42	0,00	0,00
		149.856,45	149.856,45	149.856,45	0,00	0,00
3300 00 00 00 000		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	17.623,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.611,26	1.611,26	1.611,26	0,00	0,00
		12.376,29	12.376,29	11.953,88	0,00	422,41
3390 00 00 00 000		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	17.623,71
APLICAÇÕES DIRETAS		1.611,26	1.611,26	1.611,26	0,00	0,00
		12.376,29	12.376,29	11.953,88	0,00	422,41
3390 39 00 00 000		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	8.829,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.170,80	1.170,80	1.170,80	0,00	0,00



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Data: 19/08/2025

Hora: 12:03:15

Período: Junho/2025 - Estâncias selecionadas: 1 - Do Orçao 00 até 99 - Da despesa 0000 00 00 00 000 até 9999 99 99 99 999 - Vinculo(s): 0800 - Restos a Pagar - Deduz valor Anular do Despesa

Dotação	Dotação inicial Empenhado no mês Empenhado no ano	Suplementação Liquidado no mês Liquidado no ano	Redução Pago no mês Pago no ano	Total Oramento Anular no mês Anular no ano	Saldo Disponível Emp. a Liquidar Pagamentos a efetuar
3390 86 00 00 000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	8.794,51
Compensações a Regimes de Previdência	1.611,26	1.611,26	1.611,26	0,00	0,00
	11.205,49	11.205,49	10.783,08	0,00	422,41
9000 00 00 00 000	3.393.884,00	0,00	0,00	3.393.884,00	3.393.884,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900 00 00 00 000	3.393.884,00	0,00	0,00	3.393.884,00	3.393.884,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 00 00 00 000	3.393.884,00	0,00	0,00	3.393.884,00	3.393.884,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 99 00 00 000	3.393.884,00	0,00	0,00	3.393.884,00	3.393.884,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acumulado	5.424.884,00	0,00	0,00	5.424.884,00	4.537.761,44
	128.432,35	128.432,35	128.432,35	0,00	0,00
	887.122,56	887.122,56	886.700,15	0,00	422,41



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL – RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – NESPREV
UNIDADE GESTORA DO RPPS
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA
Art. 40 CF/88 - §1º, Art. 2º da Lei nº 9.717/98 - §1º, Art. 1º e Art. 69 da LRF

Ano de referência:
Mês de referência:

2025
Julho

PLANO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS	no mês		no ano	
	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Aliquota Normal	148.465,27	148.465,27	1.190.278,29	1.190.278,29
Aliquota Suplementar	71.367,71	71.367,71	580.791,31	580.791,31
Parcelamentos Previdenciários	7.019,47	7.019,47	48.406,58	48.406,58
Rendimentos das Aplicações	307.873,54	307.873,54	2.342.736,42	2.342.736,42
Compensações Previdenciárias	4.394,88	4.394,88	75.008,24	75.008,24
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Elegíveis	539.120,87	539.120,87	4.237.222,84	4.237.222,84
DESPESAS ELEGÍVEIS	no mês		no ano	
	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Benefícios Previdenciários	126.821,09	126.821,09	874.746,27	874.746,27
Compensações Previdenciárias	1.611,26	1.611,26	11.205,49	11.205,49
Outras Despesas	0,00	0,00	1.170,80	1.170,80
Total das Despesas Elegíveis	128.432,35	128.432,35	887.122,56	887.122,56
Resultado Financeiro	410.688,52	410.688,52	3.350.100,28	3.350.100,28

PLANO ADMINISTRATIVO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS	no mês		no ano	
	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Aliquota Normal	18.828,67	18.828,67	129.670,66	129.670,66
Rendimentos das Aplicações	3.031,94	3.031,94	16.282,96	16.282,96
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Elegíveis	21.860,61	21.860,61	145.953,62	145.953,62
DESPESAS ELEGÍVEIS	no mês		no ano	
	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Despesas Administrativas	14.876,79	16.429,37	97.029,27	78.168,66
Total das Despesas Elegíveis	14.876,79	16.429,37	97.029,27	78.168,66
Resultado Financeiro	6.983,82	5.431,24	48.924,35	67.784,96
Saldo Financeiro na conta da Taxa de Administração em 31/12/2024				181.657,79

CONSELHO FISCAL DO RPPS
Planilha para conferência nas reuniões mensais

Mês de competência: 7 2025

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário) - FR 0800

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	% / TOTAL	MÉDIA MÊS	A ARRECADAR
Contribuição Servidor ATIVO e INATIVO (14%)	1.081.891,00	653.568,38	15,42%	8,63%	428.322,62
Remuneração Recursos RPPS	2.240.000,00	2.342.738,42	55,29%	14,94%	-102.738,42
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	40.000,00	75.008,24	1,77%	26,79%	-35.008,24
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO (14,27%)	885.270,00	536.709,91	12,67%	8,66%	348.560,09
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO - Alíquota Suplementar (12,06%)	1.094.723,00	580.791,31	13,71%	7,58%	513.931,69
Contribuição PATRONAL - Parcelamentos	83.000,00	48.406,58	1,14%	8,33%	34.593,42
	5.424.884,00	4.237.222,84	100,00%	11,16%	1.187.661,16
DESPESA	PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	RESTOS
Aposentadorias	1.730.000,00	724.889,82	724.889,82	724.889,82	0,00
Pensões	271.000,00	149.856,45	149.856,45	149.856,45	0,00
Comissões, Corretagens e Custódias	10.000,00	1.170,80	1.170,80	1.170,80	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	20.000,00	11.205,49	11.205,49	10.783,08	422,41
Reserva do RPPS	3.393.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.424.884,00	887.122,56	887.122,56	886.700,15	422,41

PATRIMÔNIO FINANCEIRO

CONTA CONTÁBIL	SALDO	% / TOTAL
Banco Conta Movimento	47,72	0,00%
Aplicações Liquidez Imediata	55.030,42	0,14%
Aplicações Liquidez Imediata	119,87	0,00%
Valores Resituíveis (Terceiros)	22.955,03	0,06%
Aplicações Temporárias	24.745,429,05	63,11%
Aplicações em Títulos do Tesouro Nacional	14.388.967,93	36,69%
	39.212.550,02	100,00%
Ajuste para PERDAS aplicações RPPS	232.551,05	
Remuneração dos Investimentos do RPPS	3.017.731,84	
RENTABILIDADE ACUMULADA	2.785.180,79	

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FR 0802

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	%	MÉDIA MÊS	A ARRECADAR
Remuneração Recursos RPPS	18.000,00	16.282,96	11,16%	12,92%	1.717,04
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO (14,27%)	206.000,00	129.670,66	88,84%	8,99%	76.329,34
	224.000,00	145.953,62	100,00%	9,31%	78.046,38
DESPESA	PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	RESTOS
Gratificação e Jetons	55.000,00	29.250,59	29.250,59	29.250,59	0,00
Outras Despesas Correntes e de Capital	169.000,00	67.778,68	48.918,07	48.418,07	19.360,61
	224.000,00	97.029,27	78.168,66	77.668,66	19.360,61

REPASSE ENTE PATROCINADOR

PLANILHA DE ANÁLISE	CÁLCULO	REPASSE	DIFERENÇA
Ativos e Inativos	238.493,79	238.493,73	0,06

CONSELHO FISCAL DO RPPS

Planilha para conferência nas reuniões mensais

Mês de competência:

7

2025

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário) - FR 0800

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	% / TOTAL	MÉDIA MÊS	A ARRECADAR
Contribuição Servidor ATIVO e INATIVO (14%)	1.081.891,00	653.568,38	15,42%	8,63%	428.322,62
Remuneração Recursos RPPS	2.240.000,00	2.342.738,42	55,29%	14,94%	-102.738,42
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	40.000,00	75.008,24	1,77%	26,79%	-35.008,24
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO (14,27%)	885.270,00	536.709,91	12,67%	8,66%	348.560,09
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO - Alíquota Suplementar (12,06%)	1.094.723,00	580.791,31	13,71%	7,58%	513.931,69
Contribuição PATRONAL - Parcelamentos	83.000,00	48.406,58	1,14%	8,33%	34.593,42
	5.424.884,00	4.237.222,84	100,00%	11,16%	1.187.661,16
DESPESA	PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	RESTOS
Aposentadorias	1.730.000,00	724.889,82	724.889,82	724.889,82	0,00
Pensões	271.000,00	149.856,45	149.856,45	149.856,45	0,00
Comissões, Correlações e Custódias	10.000,00	1.170,80	1.170,80	1.170,80	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	20.000,00	11.205,49	11.205,49	10.783,08	422,41
Reserva do RPPS	3.393.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.424.884,00	887.122,56	887.122,56	886.700,15	422,41

PATRIMÔNIO FINANCEIRO

CONTA CONTÁBIL	SALDO	% / TOTAL
Banco Conta Movimento	47,72	0,00%
Aplicações Liquidez Imediata	55.030,42	0,14%
Aplicações Liquidez Imediata	119,87	0,00%
Valores Restituíveis (Terceiros)	22.955,03	0,06%
Aplicações Temporárias	24.745,429,05	63,11%
Aplicações em Títulos do Tesouro Nacional	14.388.967,93	36,69%
	39.212.550,02	100,00%
Ajuste para PERDAS aplicações RPPS	47238	
Remuneração dos Investimentos do RPPS	42522/42529	
	3.017.731,84	
RENTABILIDADE ACUMULADA	2.785.180,79	

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FR 0802

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	%	MÉDIA MÊS	A ARRECADAR
Remuneração Recursos RPPS	18.000,00	16.282,96	11,16%	12,92%	1.717,04
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO (14,27%)	206.000,00	129.670,66	88,84%	8,99%	76.329,34
	224.000,00	145.953,62	100,00%	9,31%	78.046,38
DESPESA	PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	RESTOS
Gratificação e Jetons	55.000,00	29.250,59	29.250,59	29.250,59	0,00
Outras Despesas Correntes e de Capital	169.000,00	67.778,68	48.918,07	48.418,07	19.360,61
	224.000,00	97.029,27	78.168,66	77.668,66	19.360,61
REPASSA ENTE PATROCINADOR					
PLANILHA DE ANÁLISE	CÁLCULO	REPASSA	DIFERENÇA		
Ativos e Inativos	238.493,79	238.493,73	0,05		

CONSELHO FISCAL DO RPPS
Planilha para conferência nas reuniões mensais

Mês de competência: 7 2025

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário) - FR 0800

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	% / TOTAL	MÉDIA MÊS	A ARRECADAR
Contribuição Servidor ATIVO e INATIVO (14%)	1.081.891,00	653.568,38	15,42%	8,63%	428.322,62
Remuneração Recursos RPPS	2.240.000,00	2.342.738,42	55,29%	14,94%	-102.738,42
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	40.000,00	75.008,24	1,77%	26,79%	-35.008,24
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO (14,27%)	885.270,00	536.709,91	12,67%	8,66%	348.560,09
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO - Alíquota Suplementar (12,06%)	1.094.723,00	580.791,31	13,71%	7,58%	513.931,69
Contribuição PATRONAL - Parcelamentos	83.000,00	48.406,58	1,14%	8,33%	34.593,42
	5.424.884,00	4.237.222,84	100,00%	11,16%	1.187.661,16
DESPESA	PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	RESTOS
Aposentadorias	1.730.000,00	724.889,82	724.889,82	724.889,82	0,00
Pensões	271.000,00	149.856,45	149.856,45	149.856,45	0,00
Comissões, Correlagens e Custódias	10.000,00	1.170,80	1.170,80	1.170,80	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	20.000,00	11.205,49	11.205,49	10.783,08	422,41
Reserva do RPPS	3.383.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.424.884,00	887.122,56	887.122,56	886.700,15	422,41

PATRIMÔNIO FINANCEIRO

CONTA CONTÁBIL	SALDO	% / TOTAL
Banco Conta Movimento	47,72	0,00%
Aplicações Liquidez Imediata	55.030,42	0,14%
Aplicações Liquidez Imediata	119,87	0,00%
Valores Restituíveis (Terceiros)	22.955,03	0,06%
Aplicações Temporárias	24.745.429,05	63,11%
Aplicações em Títulos do Tesouro Nacional	14.388.967,93	36,69%
	39.212.550,02	100,00%
Ajuste para PERDAS aplicações RPPS	232.551,05	
Remuneração dos Investimentos do RPPS	3.017.731,84	
RENTABILIDADE ACUMULADA	2.785.180,79	

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FR 0802

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	%	MÉDIA MÊS	A ARRECADAR
Remuneração Recursos RPPS	18.000,00	16.282,96	11,16%	12,92%	1.717,04
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO (14,27%)	206.000,00	129.670,66	88,84%	8,99%	76.329,34
	224.000,00	145.953,62	100,00%	9,31%	78.046,38
DESPESA	PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	RESTOS
Gratificação e Jetons	55.000,00	29.250,59	29.250,59	29.250,59	0,00
Outras Despesas Correntes e de Capital	169.000,00	67.778,68	48.918,07	48.418,07	19.360,61
	224.000,00	97.029,27	78.168,66	77.668,66	19.360,61

REPASSE ENTE PATROCINADOR

PLANILHA DE ANÁLISE	CÁLCULO	REPASSE	DIFERENÇA
Ativos e Inativos	238.493,79	238.493,73	0,06



BALANCETE ORCAMENTARIO DA RECEITA

[illegible]

Date: 19/09/2025

Hora: 12:00-59

[illegible]



CONTABILIDADE

Date: 19/08/2025

Hora: 12:00:09

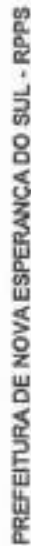
BALANÇETE ORÇAMENTARIO DA RECEITA

Revisado: Julio/2025. Entidades relacionadas: 1. Da revista ["O Estado de São Paulo"](#) - Até o nível 11 - Tipo recada 99

[illegible]

Resumo Consolidado

Descrição	Previsão	Anterior	Período	Total	Anexo
Receita Bruta Total	5.434.884,00	3.638.101,97	530.120,07	4.237.222,84	1.107.661,16



CONTABILIDADE

BALANCE ORÇAMENTARIO DA RECEITA

[illegible]

Date: 19/08/2025

Hora: 12:02:19

[illegible]

Resumo Consolidado



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

BALANCETE ORÇAMENTARIO DA RECEITA

Período: Julho/2025 - Entidades selecionadas: 1 - De receita 00000000000000000000 até 99999999999999999999 - Até o nível 11 - Tipo receita 99

Data: 19/08/2025

Hora: 12:52:19

Descrição	Previsão	Até o nível	Período	Total	Arrecadar
Receita Bruta Total	224.000,00	124.093,01	21.903,61	145.063,62	75.046,36



CONTABILIDADE

Data: 1988-2025

HWA-12-03-45

BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Barcodes: A4042025 - Enfiladas en los pasados 1 - De largo 20 m a 99 - De diámetro 5000 m a 9999 99 99 99 99 - Vinculado 0802 - Remanente. Cuidar valor Actual de Cheques

Dotação		Dotação Inicial Empenhado no mês Empenhado no ano	Suplementação Liquidado no mês Liquidado no ano	Redução Pago no mês Pago no ano	Total Operacional Anular no mês Anular no ano	Saldo Disponível- Emp. a Liquidar Pagamentos a efetuar
3000 00 00 00 000		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	116.970,73
DESPESAS CORRENTES		14.876,79	16.429,37	17.179,57	26,45	18.860,61
		97.629,27	78.168,66	77.668,66	26,45	500,00
3100 00 00 00 000		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	25.749,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.249,73	4.249,73	4.249,73	0,00	0,00
		29.250,59	29.250,59	29.250,59	0,00	0,00
3190 00 00 00 000		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	25.749,41
APLICAÇÕES DIRETAS		4.249,73	4.249,73	4.249,73	0,00	0,00
		29.250,59	29.250,59	29.250,59	0,00	0,00
3190 11 00 00 000		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	25.749,41
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.249,73	4.249,73	4.249,73	0,00	0,00
		29.250,59	29.250,59	29.250,59	0,00	0,00
3300 00 00 00 000		159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	91.221,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.627,06	12.179,64	12.929,84	26,45	18.860,61
		67.778,68	48.918,07	48.418,07	26,45	500,00
3390 00 00 00 000		159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	91.221,32
APLICAÇÕES DIRETAS		10.627,06	12.179,64	12.929,84	26,45	18.860,61
		67.778,68	48.918,07	48.418,07	26,45	500,00
3390 14 00 00 000		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	14.625,12
DIÁRIAS - CIVIL		6.827,09	6.827,09	6.827,09	0,00	0,00
		15.374,88	15.374,88	15.374,88	0,00	0,00
3390 30 00 00 000		17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	10.912,37
MATERIAL DE CONSUMO		1.728,12	1.473,55	973,55	26,45	2.754,92
		8.114,08	3.359,16	2.859,16	26,45	500,00



CONTABILIDADE

Data: 19/08/2025

BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Time: 12:03:45

[illegible]

Dotação	Dotação Inicial Empenhado no mês Empenhado no ano	Suplementação Liquidado no mês Liquidado no ano	Redução Pago no mês Pago no ano	Total Orçamento Analisar no mês Analisar no ano	Saldo Disponível Emp. a Liquidar Pagamentos a efetuar
3390 32 00 00 000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	6.260,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 33 00 00 000	740,00	740,00	740,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	816,10
3390 35 00 00 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.181,90	4.181,90	4.181,90	0,00	0,00
3390 36 00 00 000	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	371,90
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.365,75	1.365,75	0,00	8.196,62
3390 39 00 00 000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 40 00 00 000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	796,09
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	891,40	891,40	0,00	5.357,15
3390 47 00 00 000	9.203,91	3.846,76	3.846,76	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4000 00 00 00 000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Data: 19/08/2025

Hora: 12:43:45

Período: Julho/2025 - Entidades selecionadas: 1 - Do órgão 00 00 00 - Da despesa 0000 00 00 00 até 9999 99 99 99 - Documento: 0802 - Permissão: Desfaz valor Anular da Despesa

Detalhamento	Dotação Inicial Empenhado no mês Empenhado no ano	Suplementação Liquidado no mês Liquidado no ano	Redução Pago no mês Pago no ano	Total Orçamento Anular no mês Anular no ano	Saldo Disponível Emp. a Liquidar Pagamentos a efetuar
4400 00 00 00 000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 00 00 00 000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 52 00 00 000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acumulado	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	126.997,18
	14.876,79	16.429,37	17.179,57	26,45	18.860,61
	97.929,27	78.168,66	77.668,66	26,45	500,00



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS
CONTABILIDADE
BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Data: 19/08/2025

Hour: 12:13:21

Endereço selecionado: 1 - Da conta 1.0.0.0.00.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99 - Atm. J/hrs

Superfície	Vinculo	Estrutura	Código	Descrição	Saldo Anterior	DC	Débito	Crédito	Saldo Final	DC
P	0	1.0.0.0.00.00.00.00.00	40001	ATIVO	55.115.064,37	D	40.695.025,48	43.445.367,83	58.725.723,33	D
P	0	1.1.0.0.00.00.00.00.00	40002	ATIVO CIRCULANTE	29.768.966,51	D	21.240.679,43	35.898.162,05	25.198.483,89	D
F	0	1.1.1.0.00.00.00.00.00	40003	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.638,11	D	20.481.233,48	20.418.719,55	78.153,04	D
F	0	1.1.1.1.00.00.00.00.00	40004	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.875,75	D	20.286.139,54	20.245.820,28	55.198,01	D
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00.00	40005	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	14.875,75	D	20.286.139,54	20.245.820,28	55.198,01	D
F	0	1.1.1.1.1.05.00.00.00.00	40008	CONTA ÚNICA - RPPS	45,55	D	20.116.664,27	20.116.862,10	47,72	D
F	0	1.1.1.1.1.06.03.00.00.00	40011	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	45,55	D	19.851.171,94	19.851.169,77	47,72	D
F	0	1.1.1.1.1.06.03.02.00.00	2044094	BANCO DO BRASIL	45,55	D	1.008.304,34	1.008.302,17	47,72	D
F	800	1.1.1.1.1.06.03.02.03.00	2044072	BB/C/C 106423-2 - COMPREV	45,55	D	65.605,64	65.603,47	47,72	D
F	800	1.1.1.1.1.06.03.02.14.00	9064	BB/C/C 108005-4	0,00		942.698,70	942.698,70	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.06.03.03.00.00	2070	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00		6.281.065,87	6.281.065,87	6,06	
F	800	1.1.1.1.1.06.03.03.15.00	9066	CAIXA/C/C 5752165055	0,00		6.281.065,87	6.281.065,87	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.06.03.12.00.00	2044084	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00		5.317.002,41	5.317.002,41	6,06	
F	800	1.1.1.1.1.06.03.12.12.00	9067	BANRISUL/C/C 04.030337.0-0 - BENEFÍCIOS	0,00		5.317.002,41	5.317.002,41	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.06.03.99.00.00	9090	DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00		7.244.799,32	7.244.799,32	6,06	
F	800	1.1.1.1.1.06.03.99.01.00	9091	SICREDI/C/C 09622-6	0,00		2.282.815,98	2.282.815,98	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.06.03.99.06.00	54575	BANCO BRADESCO/C/C 19830-8	0,00		963.089,42	963.089,42	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.06.03.99.07.00	168	GENIAL INVESTIMENTOS OVM S.A./C/C 9434150-6	0,00		4.098.913,92	4.098.913,92	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.06.04.00.00.00	60012	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00		265.692,33	265.692,33	6,06	
F	0	1.1.1.1.1.06.04.12.00.00	2044093	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00		265.692,33	265.692,33	6,06	
F	802	1.1.1.1.1.06.04.12.02.00	9068	BANRISUL/C/C 04.030467.0-5 - TX DE ADMINISTRAÇÃO	0,00		265.692,33	265.692,33	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.52.00.00.00.00	3058581	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.295,27	D	169.155,40	127.429,25	55.930,42	D
F	0	1.1.1.1.1.52.01.00.00.00	377	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	13.295,27	D	169.155,40	127.429,25	55.930,42	D
F	802	1.1.1.1.1.52.01.01.00.00	2044080	BANRISUL SOBERANO R/R F SIMPLES LP - TX DE ADMINISTRAÇÃO	13.295,27	D	133.175,89	91.440,54	55.930,42	D
F	802	1.1.1.1.1.52.01.02.00.00	9362	BANRISUL AUTOMÁTICO R/R FOP - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00		35.979,71	35.979,71	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.53.01.00.00.00	54581	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.537,93	D	119,87	1.537,93	119,87	D
F	800	1.1.1.1.1.53.01.01.00.00	54582	BANRISUL SOBERANO R/R F SIMPLES LP - BENEFÍCIOS	1.537,93	D	119,87	1.537,93	119,87	D
P	0	1.1.1.3.0.00.00.00.00.00	3188583	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUIVEIS E VINCULADOS	20.758,36	D	175.093,94	172.898,27	22.955,63	D
F	0	1.1.1.3.1.00.00.00.00.00	3188584	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	20.758,36	D	154.658,86	152.461,19	22.955,63	D
F	0	1.1.1.3.1.01.00.00.00.00	3188585	DEPÓSITOS CONSIGNADOS	20.758,36	D	154.658,86	152.461,19	22.955,63	D
F	0	1.1.1.3.1.01.01.00.00.00	3173244	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	20.758,36	D	154.658,86	152.461,19	22.955,63	D
F	889	1.1.1.3.1.01.01.03.00.00	2044077	BANRISUL S/A - RPPS - 04.030326.0-3	20.758,36	D	154.658,86	152.461,19	22.955,63	D
F	0	1.1.1.3.2.00.00.00.00.00	3188891	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFS	0,00		20.437,08	20.437,08	0,00	
F	0	1.1.1.3.2.01.00.00.00.00	3188592	CONSIGNAÇÕES	0,00		20.437,08	20.437,08	0,00	
F	0	1.1.1.3.2.01.02.00.00.00	3188594	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00		20.437,08	20.437,08	0,00	
F	0	1.1.1.3.2.01.02.01.00.00	3173266	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00		20.437,08	20.437,08	0,00	
F	889	1.1.1.3.2.01.02.01.03.00	2044079	BANRISUL S/A - RPPS - 04.030326.0-3	0,00		20.437,08	20.437,08	0,00	
P	0	1.1.3.6.0.00.00.00.00.00	40219	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	505.716,56	D	1.747.627,61	1.968.034,16	285.310,11	D
P	0	1.1.3.1.0.00.00.00.00.00	40220	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		23.235,93	17.309,18	5.926,75	D
P	0	1.1.3.1.1.00.00.00.00.00	40221	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		23.235,93	17.309,18	5.926,75	D
				ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A						



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 19/08/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 12:13:21

Entidades relacionadas: 1 - De conta 1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 até 9.9.9.9.9.9.9.9.9.9 - Até Julho

Suplente	Vinculo	Estimado	Código	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Final	D/C
P	0	1.1.3.1.1.01.00.00.00	40222	PESSOAL	0,00		16.207,05	11.044,30	5.162,75	D
P	0	1.1.3.1.1.01.05.00.00	40227	VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00		16.207,05	11.044,30	5.162,75	D
P	0	1.1.3.1.1.02.00.00.00	40228	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00		600,00	600,00	0,00	
F	0	1.1.3.1.1.04.00.00.00	50133	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00		6.228,68	5.464,68	764,00	D
F	802	1.1.3.1.1.04.01.00.00	9083	AGIP - ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA	0,00		3.250,00	2.600,00	450,00	D
F	802	1.1.3.1.1.04.04.00.00	9169	HOTEL SAN LUCAS LTDA	0,00		674,88	674,88	0,00	
F	802	1.1.3.1.1.04.05.00.00	9275	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00		1.960,00	1.960,00	0,00	
F	802	1.1.3.1.1.04.08.00.00	227	RA BITON HOTEL LTDA ME	0,00		314,00	0,00	314,00	D
P	0	1.1.3.6.1.00.00.00.00	50387	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	505.716,66	D	1.734.301,68	1.050.734,98	279.383,38	D
P	0	1.1.3.6.1.00.00.00.00	50388	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	137.519,21	D	580.121,03	654.162,94	83.477,30	D
P	0	1.1.3.6.1.01.00.00.00	50389	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	137.519,21	D	580.121,03	654.162,94	83.477,30	D
P	800	1.1.3.6.1.01.01.01.00	9120	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA	137.519,21	D	580.121,03	654.162,94	83.477,30	D
F	0	1.1.3.6.2.00.00.00.00	50393	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA RPPS	346.197,45	D	1.144.270,65	1.296.502,04	195.936,06	D
P	0	1.1.3.6.2.01.00.00.00	50394	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	261.197,45	D	1.144.270,65	1.248.155,46	137.312,54	D
P	0	1.1.3.6.2.01.01.00.00	50395	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	261.197,45	D	1.144.270,65	1.248.155,46	137.312,54	D
P	0	1.1.3.6.2.01.01.01.00	9122	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - PARCELA NORMAL	160.936,31	D	591.308,59	696.986,61	85.259,29	D
P	800	1.1.3.6.2.01.01.01.00	9123	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	160.936,31	D	497.165,24	591.671,93	66.429,62	D
P	802	1.1.3.6.2.01.01.01.02	9124	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA - ADMINISTRAÇÃO RPPS	0,00		94.143,35	75.314,58	18.825,67	D
P	0	1.1.3.6.2.01.01.02.00	9125	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	100.261,14	D	552.962,06	581.168,85	72.054,35	D
P	800	1.1.3.6.2.01.01.02.01	9126	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA	100.261,14	D	552.962,06	581.168,85	72.054,35	D
P	0	1.1.3.6.2.02.00.00.00	50396	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RPPS	57.030,08	D	0,00	48.406,58	38.593,42	D
P	0	1.1.3.6.2.02.01.00.00	50397	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	57.030,08	D	0,00	48.406,58	38.593,42	D
P	800	1.1.3.6.2.02.01.01.00	9128	PARCELAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 900/06	57.030,08	D	0,00	48.406,58	38.593,42	D
P	0	1.1.4.4.9.00.00.00.00	40261	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	29.225.611,74	D	9.036.398,34	13.610.581,93	24.745.429,05	D
P	0	1.1.4.4.9.00.00.00.00	3058641	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	29.242.949,34	D	9.036.398,74	13.602.495,54	24.748.753,54	D
P	0	1.1.4.4.1.00.00.00.00	3058642	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	29.242.949,34	D	9.036.398,74	13.602.495,54	24.748.753,54	D
P	0	1.1.4.4.1.01.00.00.00	3058643	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA RUA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	27.642.982,61	D	6.693.988,38	12.223.938,77	34.022.592,20	D
P	0	1.1.4.4.1.01.02.00.00	3058645	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTREADAS Nesses TÍTULOS	16.183.648,83	D	3.576.345,85	11.352.631,29	8.407.363,58	D
P	0	1.1.4.4.1.01.02.01.00	8218	BANCO DO BRASIL - Art. 7º, I, "b"	469.354,82	D	2.697,21	472.251,83	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.01.04	294082	BB IMA-B TP F R F PREVIDENCIÁRIO	183.419,46	D	820,86	184.340,32	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.01.05	365	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC F PREVIDENCIÁRIO	295.935,16	D	1.976,35	287.911,51	0,00	
P	0	1.1.4.4.1.01.02.02.00	9222	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 7º, I, "b"	5.683.826,62	D	589.546,60	4.724.332,27	1.549.870,95	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.02.01	9223	CAIXA BRASIL TP F R F LP	0,00		496.374,69	262.667,08	183.707,61	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.02.02	9224	CAIXA BRASIL ICA ICA 2A TP F R F LP	380.428,83	D	3.574,50	384.003,33	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.02.03	9225	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP F R F LP	3.141.810,53	D	56.812,40	3.197.723,23	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.02.04	9226	CAIXA BRASIL IMA-B TP F R F LP	650.395,40	D	10.008,06	660.403,45	0,00	



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Data: 19/06/2025

Hora: 12:13:21

Entidades selecionadas: 1 - De conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Julho

Superior	Vinculo	Exercício	Código	Descrição	Saldo Anterior	DIC	Debito	Credito	Saldo Final	DIC
F	800	1.1.4.4.1.01.02.02.00.00	9228	CAIXA BRASIL RFBM 1 TP FI RF	319.817,48	D	25.095,83	0,00	345.813,31	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.02.10.00	9417	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2020 TP RESP LIMITADA FI RF	991.174,08	D	58.081,33	29.505,15	1.019.750,23	D
P	0	1.1.4.4.1.01.02.03.00.00	9214	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ART. 7º, I, "B"	6.787.323,81	D	2.504.323,89	4.186.077,19	6.138.766,90	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.01.00	9215	BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP	4.173.397,94	D	1.400.495,40	2.699.973,80	2.973.920,54	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.02.00	9216	BANRISUL FOOD IDKA SPCA 2A FI RF	1.427.822,43	D	89.491,33	0,00	1.517.313,56	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.03.00	9217	BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP	919,05	D	422,25	1.341,30	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.05.00	2044084	BANRISUL FOOD IMA GERAL FI RF LP	483.434,80	D	2.936,32	486.371,12	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.06.00	9383	BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF CP	54,92	D	968.335,96	968.390,88	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.07.00	9416	BANRISUL RPPS FI RF	701.890,87	D	46.841,53	0,00	748.532,40	D
F	0	1.1.4.4.1.01.02.05.00.00	9360	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MS - ART. 7º, I, "B"	3.242.947,68	D	475.578,45	2.860.609,80	1.718.526,13	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.05.01.00	9361	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RF	3.242.947,68	D	475.578,45	2.000.000,00	1.718.526,13	D
P	0	1.1.4.4.1.01.05.02.00.00	3059848	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	8.959.245,05	D	4.904.685,21	871.327,57	13.992.686,88	D
P	0	1.1.4.4.1.01.05.01.00.00	220	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ART. 7º, III, "a"	5.087.888,89	D	2.556.874,18	692.448,67	6.932.314,81	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.01.01.00	2044073	CAIXA BRASIL TP FI RF LP	409.541,25	D	4.308,51	413.849,76	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.05.01.02.00	9362	CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FI RF REFERENCIADO DI LP	4.058.347,74	D	2.552.565,88	276.598,91	6.932.314,81	D
F	0	1.1.4.4.1.01.05.02.00.00	9362	BANCO DO BRASIL - ART. 7º, III, "A"	1.177.978,67	D	1.148.761,30	178.878,90	2.147.086,07	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.02.01.00	9363	BB IMA-8 FI RF PREVIDENCIÁRIO	178.014,76	D	864,14	178.875,90	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.05.02.02.00	9364	BB PERRIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - 108095-4	530.723,20	D	1.049.633,77	0,00	1.680.556,97	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.02.03.00	9365	BB PERRIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP - 108423-2	389.240,71	D	98.063,30	0,00	487.304,10	D
P	0	1.1.4.4.1.01.05.04.00.00	9229	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MS - ART. 7º, III, "a"	943.052,20	D	44.156,96	0,00	567.289,16	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.04.01.00	9230	SICREDI INSTITUCIONAL RFBM 1 FI RF	943.052,20	D	44.156,96	0,00	567.289,16	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.05.00.00	3873933	BANCO BRADESCO - ART. 7º, III, "A"	2.335.612,03	D	1.889.190,34	0,00	1.424.802,07	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.05.01.00	94576	BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RF	175.241,32	D	20.145,18	0,00	195.386,50	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.05.02.00	9400	BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FI RF REFERENCIADO DI	2.160.370,71	D	1.069.044,86	0,00	3.229.415,57	D
F	0	1.1.4.4.1.01.05.06.00.00	9367	BANCO ITAÚ - ART. 7º, III, "A"	634.717,16	D	65.702,72	0,00	900.419,88	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.06.02.00	9368	ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REFERENCIADO DI	634.717,16	D	65.702,72	0,00	900.419,88	D
P	0	1.1.4.4.1.01.06.00.00.00	9368	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SURTIJO CREDITO PRIVADO	1.560.884,63	D	122.867,30	0,00	1.822.621,93	D
F	800	1.1.4.4.1.01.06.02.00.00	3074921	BANCO ITAÚ - ART. 7º, V, "B"	547.069,44	D	51.193,38	0,00	898.262,82	D
F	800	1.1.4.4.1.01.06.02.01.00	9367	ITAÚ HIGH GRADE FIC RF CREDITO PRIVADO	547.069,44	D	51.193,38	0,00	898.262,82	D
F	800	1.1.4.4.1.01.06.03.00.00	3874096	BANCO BRADESCO - ART. 7º, V, "B"	852.985,19	D	71.373,92	0,00	924.359,11	D
F	800	1.1.4.4.1.01.06.03.01.00	9440	BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FIC RF CP LP	852.985,19	D	71.373,92	0,00	924.359,11	D
F	0	1.1.4.4.1.02.00.00.00.00	3858653	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	357.124,26	D	238.861,82	311.233,10	292.772,18	D
F	0	1.1.4.4.1.02.01.00.00.00	3858654	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	159.021,46	D	34.885,27	9.460,65	184.446,08	D
F	0	1.1.4.4.1.02.01.04.00.00	9379	BANCO BRADESCO - ART. 8º, I	159.021,46	D	34.885,27	9.460,65	184.446,08	D
F	800	1.1.4.4.1.02.01.04.01.00	9380	PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	159.021,46	D	34.885,27	9.460,65	184.446,08	D
F	0	1.1.4.4.1.02.02.00.00.00	9372	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL	198.102,80	D	201.995,75	301.772,45	98.326,10	D
F	0	1.1.4.4.1.02.02.01.00.00	9373	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ART. 8º, II	198.102,80	D	201.995,75	301.772,45	98.326,10	D
F	800	1.1.4.4.1.02.02.01.01.00	9374	ISHARES (BOVESPA FUND DE ÍNDICE (BOVA11)	198.102,80	D	201.995,75	301.772,45	98.326,10	D
F	0	1.1.4.4.1.03.00.00.00.00	3858658	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	267.909,32	D	38.402,29	42.383,03	261.928,58	D
F	0	1.1.4.4.1.03.03.00.00.00	3858659	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - IOR NÍVEL I	267.909,32	D	38.402,29	42.383,03	261.928,58	D



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 19/08/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 12:13:21

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.99.99.99 - Até Julho

Supravit	Vencido	Exercício	Código	Descrição	Saldo Anual	CM	Débito	Crédito	Saldo Final	CM
F	0	1.1.4.4.1.03.03.03.00.00	9254	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ART. 9º, III	267.909,32	D	36.402,29	42.383,03	261.928,58	D
F	800	1.1.4.4.1.03.03.02.01.00	9255	CAIXA INSTITUCIONAL F. AÇÕES BOR. NÍVEL I	267.909,32	D	36.402,29	42.383,03	261.928,58	D
F	0	1.1.4.4.1.04.00.00.00.00	3058660	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	926.630,63	D	118.230,01	924.930,64	0,00	
F	0	1.1.4.4.1.04.01.00.00.00	3058661	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	926.630,63	D	118.230,01	924.930,64	0,00	
F	0	1.1.4.4.1.04.01.01.00.00	9248	BANCO DO BRASIL - ART. 10, I	41.971,09	D	142,46	42.113,55	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.04.01.01.01.00	9249	BB F. MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	41.971,09	D	142,46	42.113,55	0,00	
F	0	1.1.4.4.1.04.01.02.00.00	9250	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ART. 10, I	913.525,36	D	66.630,23	983.155,53	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.04.01.02.01.00	9251	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA F. MULTIMERCADO LP	274.717,07	D	52.495,25	327.212,32	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.04.01.02.02.00	9275	CAIXA JUCOS E MOEDAS F. MULTIMERCADO LP	238.806,23	D	17.131,98	255.940,21	0,00	
F	0	1.1.4.4.1.04.01.04.00.00	9252	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RSING - ART. 10, I	291.104,24	D	48.457,32	299.561,56	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.04.01.04.01.00	9253	SICREDI BOLSA AMERICANA F. MULTIMERCADO LP	251.104,24	D	48.457,32	299.561,56	0,00	
F	0	1.1.4.4.1.30.00.00.00.00	3058661	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	168.362,52	D	13.098,06	0,00	181.460,58	D
F	0	1.1.4.4.1.30.01.00.00.00	9240	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPR	168.362,52	D	13.098,06	0,00	181.460,58	D
F	0	1.1.4.4.1.30.01.01.00.00	9241	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 7º, I, "b"	168.362,52	D	13.098,06	0,00	181.460,58	D
F	800	1.1.4.4.1.30.01.01.04.00	2044074	BANRISUL ABSOLUTO F. F. LP - RESERVA ADMINISTRATIVA	168.362,52	D	13.098,06	0,00	181.460,58	D
F	0	1.1.4.9.0.00.00.00.00.00	40314	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	17.337,60	C	22.188,60	8.175,49	3.324,49	C
F	0	1.1.4.9.1.00.00.00.00.00	40315	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	17.337,60	C	22.188,60	8.175,49	3.324,49	C
X	0	1.1.4.9.1.05.00.00.00.00	3058663	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	17.337,60	C	22.188,60	8.175,49	3.324,49	C
P	800	1.1.4.9.1.05.01.00.00.00	3074031	(-) SHARES (BOVESPA F. FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11))	17.337,60	C	22.188,60	8.175,49	3.324,49	C
P	0	1.1.9.0.0.00.00.00.00.00	40353	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00		1.420,00	828,31	591,69	D
P	0	1.1.9.3.0.00.00.00.00.00	40358	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	0,00		1.420,00	828,31	591,69	D
P	0	1.1.9.3.1.00.00.00.00.00	40790	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.420,00	828,31	591,69	D
P	0	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	40376	ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.348.097,86	D	14.815.347,06	6.542.789,95	33.816.239,14	D
P	0	1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	40371	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.327.986,76	D	14.815.347,06	6.542.789,95	33.890.545,87	D
P	0	1.2.1.1.0.00.00.00.00.00	40372	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	19.269.863,95	D	1.713,99	0,00	19.211.577,94	D
P	0	1.2.1.1.2.00.00.00.00.00	40417	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	19.269.863,95	D	1.713,99	0,00	19.211.577,94	D
P	0	1.2.1.1.2.06.00.00.00.00	52784	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	87.014,54	D	1.713,99	0,00	88.728,53	D
P	0	1.2.1.1.2.06.04.00.00.00	52788	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	87.014,54	D	1.713,99	0,00	88.728,53	D
P	800	1.2.1.1.2.06.04.01.00.00	9041	PARCELAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 900/08	87.014,54	D	1.713,99	0,00	88.728,53	D
P	0	1.2.1.1.2.08.00.00.00.00	210	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	19.122.849,41	D	0,00	0,00	19.122.849,41	D
P	800	1.2.1.1.2.08.02.00.00.00	221	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	19.122.849,41	D	0,00	0,00	19.122.849,41	D
P	0	1.2.1.3.0.00.00.00.00.00	40500	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	6.119.124,81	D	14.813.633,07	6.542.789,95	14.388.967,93	D
P	0	1.2.1.3.1.00.00.00.00.00	40501	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.119.124,81	D	14.813.633,07	6.542.789,95	14.388.967,93	D

GENIAL INVESTIMENTOS CS S.A. - ART.



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Data: 19/08/2025

Hora: 12:13:21

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Julho

Superior	Vinculo	Substituto	Código	Descrição	Saldo Anterior	DC	Debito	Credito	Saldo Final	DC
P	0	1.2.1.3.1.08.01.01.00.00	9421	7º, 1º, "A"	6.118.124,81	D	0,00	6.118.124,81	0,00	
P	800	1.2.1.3.1.08.01.01.01.00	9422	NTNB 760199 (08/2032)	105.981,02	D	0,00	105.981,02	0,00	
F	800	1.2.1.3.1.08.01.01.02.00	9423	NTNB 760199 (08/2032)	1.973.583,17	D	0,00	1.973.583,17	0,00	
P	800	1.2.1.3.1.08.01.01.03.00	9433	NTNB 760199 (08/2030)	82.577,80	D	0,00	82.577,80	0,00	
F	800	1.2.1.3.1.08.01.01.04.00	9434	NTNB 760199 (08/2030)	3.955.983,02	D	0,00	3.955.983,02	0,00	
P	0	1.2.1.3.1.09.00.00.00.00	3074029	APLICAÇÕES EM SECMENTO DE RENDA FRA - RPPS - LONGO PRAZO-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00		14.813.633,07	424.685,14	14.388.967,93	D
X	0	1.2.1.3.1.09.01.00.00.00	3074030	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	0,00		14.813.633,07	424.685,14	14.388.967,93	D
X	0	1.2.1.3.1.09.01.01.00.00	3074389	GENIAL INVESTIMENTOS CS S.A. - ART. 7º, 1º, "A"	0,00		14.813.633,07	424.685,14	14.388.967,93	D
P	800	1.2.1.3.1.09.01.01.01.00	155	NTNB 760199 (08/2032)	0,00		557.540,61	123.780,44	433.760,17	D
F	800	1.2.1.3.1.09.01.01.02.00	156	NTNB 760199 (08/2032)	0,00		5.770.137,51	110.181,88	5.659.945,66	D
P	800	1.2.1.3.1.09.01.01.03.00	160	NTNB 760199 (08/2030)	0,00		444.373,38	140.307,11	304.066,28	D
F	800	1.2.1.3.1.09.01.01.04.00	164	NTNB 760199 (08/2030)	0,00		3.955.983,02	50.405,74	3.905.577,28	D
P	800	1.2.1.3.1.09.01.01.05.00	200	NTNB 760199 (05/2029)	0,00		88.236,34	0,00	88.236,34	D
F	800	1.2.1.3.1.09.01.01.05.00	202	NTNB 760199 (05/2029)	0,00		3.997.362,20	0,00	3.997.362,20	D
P	0	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	40582	IMOBILIZADO	20.188,10	D	0,00	4.415,83	15.693,27	D
P	0	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	40583	BENS MOVERS	46.390,01	D	0,00	0,00	46.390,01	D
P	0	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	40584	BENS MOVERS - CONSOLIDAÇÃO	46.390,01	D	0,00	0,00	46.390,01	D
P	0	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	2122	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.898,67	D	0,00	0,00	7.898,67	D
P	0	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	2022930	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.495,07	D	0,00	0,00	6.495,07	D
P	0	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	2022935	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	480,00	D	0,00	0,00	480,00	D
P	0	1.2.3.1.1.01.09.00.00.00	2022946	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143,00	D	0,00	0,00	143,00	D
P	0	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	2123	BENS DE INFORMÁTICA	20.187,82	D	0,00	0,00	20.187,82	D
P	0	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	3056709	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.187,82	D	0,00	0,00	20.187,82	D
P	0	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	2125	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.806,12	D	0,00	0,00	8.806,12	D
P	0	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	3056711	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	1.258,00	D	0,00	0,00	1.258,00	D
P	0	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	2022962	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	389,00	D	0,00	0,00	389,00	D
P	0	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	3056713	MOBILIÁRIO EM GERAL	6.959,12	D	0,00	0,00	6.959,12	D
F	0	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	2126	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	4.498,00	D	0,00	0,00	4.498,00	D
P	0	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	3056719	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	4.498,00	D	0,00	0,00	4.498,00	D
P	0	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	40659	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	20.280,91	C	0,00	4.415,83	24.696,74	C
P	0	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	40660	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	20.280,91	C	0,00	4.415,83	24.696,74	C
P	0	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	40661	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVERS	20.280,91	C	0,00	4.415,83	24.696,74	C
P	0	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	40662	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.193,70	C	0,00	17,43	6.211,21	C
P	0	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	40663	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	9.760,08	C	0,00	807,10	10.567,18	C
P	0	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	40664	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.787,32	C	0,00	82,83	3.870,15	C
P	0	1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	40665	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	538,73	C	0,00	3.508,47	4.048,20	C
P	0	2.6.0.0.0.00.00.00.00.00	40706	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.115.104,37	C	4.555.321,91	4.631.770,81	55.191.553,47	C
P	0	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	40707	PASSIVO CIRCULANTE	24.465,19	C	1.196.397,96	1.231.844,75	99.911,98	C
P	0	2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	40708	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.625,83	C	918.089,44	990.685,56	76.416,95	C



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 19/08/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 12:13:21

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.9.9.9.9.9 - Até Julho

Suplente	Vencido	Categoria	Código	Descrição	Saldo Anterior	DC	Débito	Crédito	Saldo Final	DC
P	0	2.1.1.1.0.00.00.00.00	48709	PESSOAL A PAGAR	2.687,90	C	14.963,24	88.889,88	75.994,54	C
P	0	2.1.1.1.0.00.00.00.00	48710	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.687,90	C	14.963,24	88.889,88	75.994,54	C
P	0	2.1.1.1.0.00.00.00.00	48711	PESSOAL A PAGAR	2.687,90	C	14.963,24	88.889,88	75.994,54	C
X	0	2.1.1.1.0.00.00.00.00	48712	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00		14.380,52	14.380,52	0,00	
F	0	2.1.1.1.0.00.00.00.00	25	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00		14.380,52	14.380,52	0,00	
P	0	2.1.1.1.0.00.00.00.00	48714	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00		0,00	74.134,88	74.134,88	C
P	0	2.1.1.1.0.00.00.00.00	30	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	0,00		0,00	74.134,88	74.134,88	C
P	0	2.1.1.1.0.00.00.00.00	48719	FÉRIAS	2.687,90	C	582,72	354,50	1.858,68	C
P	0	2.1.1.1.0.00.00.00.00	27	FÉRIAS (P)	2.687,90	C	582,72	354,50	1.858,68	C
X	0	2.1.1.2.0.00.00.00.00	48729	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00		889.616,34	889.616,34	0,00	
X	0	2.1.1.2.0.00.00.00.00	48730	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		889.616,34	889.616,34	0,00	
X	0	2.1.1.2.0.00.00.00.00	48731	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00		889.616,34	889.616,34	0,00	
F	0	2.1.1.2.0.00.00.00.00	48	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	0,00		889.616,34	889.616,34	0,00	
P	0	2.1.1.4.0.00.00.00.00	48745	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.537,93	C	13.599,88	12.394,34	422,41	C
P	0	2.1.1.4.0.00.00.00.00	48794	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	1.134,75	C	10.591,45	9.456,70	0,00	
P	0	2.1.1.4.0.00.00.00.00	48795	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	1.134,75	C	10.591,45	9.456,70	0,00	
F	0	2.1.1.4.0.00.00.00.00	9199	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	1.134,75	C	10.591,45	9.456,70	0,00	
X	0	2.1.1.4.0.00.00.00.00	48049	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	403,18	C	2.918,41	2.937,64	422,41	C
X	0	2.1.1.4.0.00.00.00.00	48070	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	403,18	C	2.918,41	2.937,64	422,41	C
F	800	2.1.1.4.0.00.00.00.00	2023198	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	403,18	C	2.918,41	2.937,64	422,41	C
P	0	2.1.3.0.0.00.00.00.00	48074	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	80,00	C	48.305,94	48.765,94	540,00	C
P	0	2.1.3.0.0.00.00.00.00	48075	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	80,00	C	48.305,94	48.765,94	540,00	C
P	0	2.1.3.0.0.00.00.00.00	48076	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	80,00	C	48.305,94	48.765,94	540,00	C
F	0	2.1.3.0.0.00.00.00.00	6214	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	80,00	C	48.305,94	48.765,94	540,00	C
F	0	2.1.3.1.0.00.00.00.00	129	RESTOS A PAGAR	0,00		12.887,75	12.887,75	0,00	
F	0	2.1.3.1.0.00.00.00.00	47	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	80,00	C	35.618,19	35.078,19	540,00	C
P	0	2.1.8.0.0.00.00.00.00	48966	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEBÍTOS ORÇAMENTOS A CURTO PRAZO	26.799,36	C	180.902,58	182.198,28	22.955,03	C
F	0	2.1.8.0.0.00.00.00.00	48979	VALORES RESTITUIVEIS	26.799,36	C	172.869,36	175.184,75	22.955,03	C
F	0	2.1.8.0.0.00.00.00.00	48980	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.534,72	C	88.041,48	87.551,61	11.044,85	C
F	0	2.1.8.0.0.00.00.00.00	48981	CONSIGNAÇÕES	11.534,72	C	88.041,48	87.551,61	11.044,85	C
F	889	2.1.8.0.0.00.00.00.00	48991	PENSAO ALIMENTICIA	0,00		7.571,37	7.571,37	0,00	
F	0	2.1.8.0.0.00.00.00.00	48994	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	488,70	C	3.396,48	3.372,06	464,28	C
F	889	2.1.8.0.0.00.00.00.00	48994	SINDICATO MUNICIPIOS NES	488,70	C	3.396,48	3.372,06	464,28	C
F	0	2.1.8.0.0.00.00.00.00	4214	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	274,25	C	1.945,50	1.919,75	548,50	C
F	889	2.1.8.0.0.00.00.00.00	44638	SEGURO FACULTATIVO PREVISUL	274,25	C	1.945,50	1.919,75	548,50	C
F	0	2.1.8.0.0.00.00.00.00	4216	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.771,77	C	76.328,13	74.588,43	10.832,07	C
F	889	2.1.8.0.0.00.00.00.00	48021	CRÉDITO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.986,43	C	13.965,01	14.025,01	2.048,43	C
F	889	2.1.8.0.0.00.00.00.00	48022	CRÉDITO PESSOAL BANRISUL S/A	5.813,54	C	40.824,54	40.288,86	5.277,86	C
F	889	2.1.8.0.0.00.00.00.00	55901	CRÉDITO PESSOAL SICREDI	2.971,80	C	20.538,58	20.274,56	2.707,78	C
F	0	2.1.8.0.0.00.00.00.00	3058798	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	0,00		20.507,89	20.507,89	0,00	
F	0	2.1.8.0.0.00.00.00.00	3058798	CONSIGNAÇÕES	0,00		20.507,89	20.507,89	0,00	



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 19/08/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 12:13:21

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Julho

Suplente R	Vinculo	Estrutura	Código	Descrição	Saldo Anterior	CR	Debito	Credito	Saldo Final	CR
F	859	2.1.8.8.2.01.04.00.00.00	9201	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00		20.445,38	20.445,38	0,00	
F	809	2.1.8.8.2.01.06.00.00.00	3050799	ISS	0,00		62,51	62,51	0,00	
F	0	2.1.8.8.4.00.00.00.00.00	3050818	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - ESTADO	9.224,64	C	64.419,71	67.195,25	11.910,18	C
F	0	2.1.8.8.4.00.00.00.00.00	3050827	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	9.224,64	C	64.419,71	67.195,25	11.910,18	C
F	869	2.1.8.8.4.00.01.00.00.00	9274	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE IPERGS	9.224,64	C	64.419,71	67.105,25	11.910,18	C
P	0	2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	41013	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9,99		17.833,99	17.833,99	9,99	
P	0	2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	41014	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	9,99		17.833,99	17.833,99	9,99	
P	0	2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	41018	DIÁRIAS A PAGAR	0,00		16.207,05	16.207,05	0,00	
F	0	2.1.8.9.1.02.02.00.00.00	57	DIÁRIAS A PAGAR (F)	0,00		16.207,05	16.207,05	0,00	
P	0	2.1.8.9.1.23.00.00.00.00	41020	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	9,99		826,45	826,45	0,00	
F	0	2.1.8.9.1.03.02.00.00.00	3050264	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00		826,45	826,45	0,00	
F	0	2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	41032	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	51.151.219,47	C	0,00	0,00	51.151.219,47	C
P	0	2.2.7.0.0.00.00.00.00.00	41101	PROVISÕES A LONGO PRAZO	51.151.219,47	C	0,00	0,00	51.151.219,47	C
P	0	2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	41106	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	51.151.219,47	C	0,00	0,00	51.151.219,47	C
P	0	2.2.7.2.1.00.00.00.00.00	41107	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	51.151.219,47	C	0,00	0,00	51.151.219,47	C
F	0	2.2.7.2.1.03.00.00.00.00	41103	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	17.490.731,24	C	0,00	0,00	17.490.731,24	C
P	0	2.2.7.2.1.03.01.00.00.00	41104	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.411.756,73	C	0,00	0,00	18.411.756,73	C
P	0	2.2.7.2.1.03.03.00.00.00	41106	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	23.108,31	D	0,00	0,00	23.108,31	D
P	0	2.2.7.2.1.03.05.00.00.00	41108	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	879.848,31	D	0,00	0,00	879.848,31	D
P	0	2.2.7.2.1.03.09.00.00.00	4535	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	18.090,87	D	0,00	0,00	18.090,87	D
P	0	2.2.7.2.1.04.00.00.00.00	41109	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	33.666.518,23	C	0,00	0,00	33.666.518,23	C
F	0	2.2.7.2.1.04.01.00.00.00	41101	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	55.386.908,80	C	0,00	0,00	55.386.908,80	C
P	0	2.2.7.2.1.04.02.00.00.00	41102	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	7.510.076,72	D	0,00	0,00	7.510.076,72	D
P	0	2.2.7.2.1.04.03.00.00.00	41103	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.898.057,30	D	0,00	0,00	6.898.057,30	D
P	0	2.2.7.2.1.04.04.00.00.00	41104	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.318.254,35	D	0,00	0,00	4.318.254,35	D
P	0	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	41247	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.938.415,71	C	3.398.923,55	3.398.923,55	3.948.422,67	C
P	0	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	41348	DEMAIS RESERVAS	3.372.944,90	C	0,00	0,00	3.372.944,90	C
P	0	2.3.0.2.0.00.00.00.00.00	229	RESERVAS ATUARIAIS	3.372.944,90	C	0,00	0,00	3.372.944,90	C
P	0	2.3.0.2.1.00.00.00.00.00	239	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.372.944,90	C	0,00	0,00	3.372.944,90	C
P	0	2.3.0.2.1.01.00.00.00.00	231	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	3.372.944,90	C	0,00	0,00	3.372.944,90	C
P	0	2.3.0.2.1.01.01.00.00.00	232	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	3.372.944,90	C	0,00	0,00	3.372.944,90	C
P	0	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	41381	RESULTADOS ACUMULADOS	966.474,81	C	3.398.923,55	3.398.925,86	567.477,12	C
P	0	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	41382	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	966.474,81	C	3.398.923,55	3.398.925,86	567.477,12	C
P	0	2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	41383	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.311.892,21	D	1.383.108,85	1.383.102,86	3.310.869,90	D
P	0	2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	41364	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.378.666,80	D	0,00	1.378.666,80	0,00	
P	0	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	41365	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.936.659,16	D	1.378.666,80	3.433,75	3.311.892,21	D



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 19/08/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 12:13:21

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Julho

Superavit	Vencido	Restos a Pagar	Código	Descrição	Saldo Anterior	DIC	Débito	Crédito	Saldo Final	DIC
P	0	2.3.7.1.1.03.00.00.00	41366	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.433,75	C	3.433,75	1.002,31	1.002,31	C
P	0	2.3.7.1.1.00.00.00.00	41368	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	3.897.863,31	C	1.712.467,43	1.712.467,43	3.897.863,31	C
P	0	2.3.7.1.2.01.00.00.00	41369	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.698.102,57	C	1.698.102,57	0,00	0,00	
P	0	2.3.7.1.2.02.00.00.00	41370	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.368.143,17	C	14.364,86	1.698.102,57	3.649.880,88	C
P	0	2.3.7.1.2.03.00.00.00	41371	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.182,43	D	0,00	14.364,86	7.182,43	C
P	0	2.3.7.1.3.00.00.00.00	41373	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	238.542,36	C	281.469,86	281.469,86	238.542,36	C
P	0	2.3.7.1.3.01.00.00.00	41374	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	281.469,86	C	281.469,86	0,00	0,00	
P	0	2.3.7.1.3.02.00.00.00	41375	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.927,50	D	0,00	281.469,86	239.542,36	C
P	0	2.3.7.1.4.00.00.00.00	41378	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	2.323,53	C	2.323,53	2.323,53	2.323,53	C
P	0	2.3.7.1.4.01.00.00.00	41379	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.323,53	C	2.323,53	0,00	0,00	
P	0	2.3.7.1.4.02.00.00.00	41380	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		0,00	2.323,53	2.323,53	C
P	0	2.3.7.1.5.00.00.00.00	41383	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	20.562,18	D	20.562,18	20.562,18	20.562,18	D
P	0	2.3.7.1.5.01.00.00.00	41384	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	20.562,18	D	0,00	20.562,18	0,00	
P	0	2.3.7.1.5.02.00.00.00	41385	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		20.562,18	0,00	20.562,18	D
	0	3.0.0.0.0.00.00.00.00	41437	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		1.305.273,75	22.215,70	1.283.058,05	D
	0	3.1.0.0.0.00.00.00.00	41438	PESSOAL E ENCARGOS	0,00		30.134,37	0,00	30.134,37	D
	0	3.1.1.0.0.00.00.00.00	41439	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00		30.134,37	0,00	30.134,37	D
	0	3.1.1.1.0.00.00.00.00	41440	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00		30.134,37	0,00	30.134,37	D
	0	3.1.1.1.1.00.00.00.00	41441	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		30.134,37	0,00	30.134,37	D
	0	3.1.1.1.1.01.00.00.00	41442	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00		30.134,37	0,00	30.134,37	D
	0	3.1.1.1.1.01.15.00.00	41456	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00		12.761,51	0,00	12.761,51	D
	0	3.1.1.1.1.01.22.00.00	41461	13º SALÁRIO	0,00		1.112,00	0,00	1.112,00	D
	0	3.1.1.1.1.01.24.00.00	41463	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00		354,50	0,00	354,50	D
	0	3.1.1.1.1.01.36.00.00	41473	REMUN. PARTICIP. ORÇÃO DELIBERAÇÃO COLETIVA	0,00		15.906,36	0,00	15.906,36	D
	0	3.2.0.0.0.00.00.00.00	41577	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00		947.769,13	0,00	947.769,13	D
	0	3.2.1.0.0.00.00.00.00	41578	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00		785.424,63	0,00	785.424,63	D
	0	3.2.1.1.0.00.00.00.00	41579	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00		785.424,63	0,00	785.424,63	D
	0	3.2.1.1.1.00.00.00.00	41580	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		785.424,63	0,00	785.424,63	D
	0	3.2.1.1.1.01.00.00.00	50862	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00		640.796,42	0,00	640.796,42	D
	0	3.2.1.1.1.01.01.00.00	50863	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		375.898,37	0,00	375.898,37	D
	0	3.2.1.1.1.01.03.00.00	50865	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	0,00		23.023,00	0,00	23.023,00	D
	0	3.2.1.1.1.01.04.00.00	50866	APOSENTADORIAS ESPECIAIS - ATIVIDADES DE RISCO	0,00		86.803,97	0,00	86.803,97	D
	0	3.2.1.1.1.01.07.00.00	50869	APOSENTADORIAS PROFESSOR	0,00		155.271,08	0,00	155.271,08	D
	0	3.2.1.1.1.02.00.00.00	50871	APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO	0,00		144.628,21	0,00	144.628,21	D
	0	3.2.2.0.0.00.00.00.00	41598	PENSÕES	0,00		162.344,50	0,00	162.344,50	D
	0	3.2.2.1.0.00.00.00.00	41591	PENSÕES - RPPS	0,00		162.344,50	0,00	162.344,50	D
	0	3.2.2.1.1.00.00.00.00	50885	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		162.344,50	0,00	162.344,50	D
	0	3.2.2.1.1.01.00.00.00	50886	PROVENTOS DE PENSÕES	0,00		162.344,50	0,00	162.344,50	D
	0	3.3.0.0.0.00.00.00.00	41638	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		61.388,01	0,00	61.388,01	D



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 19/08/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 12:13:21

Entidades eleitorais 1 - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99 - Até julho

Superávit	Vencido	Substituto	Código	Descrição	Saldo Anterior	DIC	Débito	Crédito	Saldo Final	DIC
	0	3.3.1.8.00.00.00.00.00	41639	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00		4.099,16	0,00	4.099,16	D
	0	3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	41640	CONSUMO DE MATERIAL	0,00		3.359,16	0,00	3.359,16	D
	0	3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	41641	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.359,16	0,00	3.359,16	D
	0	3.3.1.1.1.01.00.00.00.00	41642	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00		473,55	0,00	473,55	D
	0	3.3.1.1.1.06.00.00.00.00	41648	GENÉRIOS ALIMENTAÇÃO	0,00		2.503,10	0,00	2.503,10	D
	0	3.3.1.1.1.16.00.00.00.00	41655	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00		242,76	0,00	242,76	D
	0	3.3.1.1.1.17.00.00.00.00	41656	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00		84,00	0,00	84,00	D
	0	3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	41660	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00		45,20	0,00	45,20	D
	0	3.3.1.1.1.26.00.00.00.00	41666	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00		10,55	0,00	10,55	D
	0	3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	41697	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00		740,00	0,00	740,00	D
	0	3.3.1.2.1.00.00.00.00.00	41698	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		740,00	0,00	740,00	D
	0	3.3.1.2.1.99.00.00.00.00	41707	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		740,00	0,00	740,00	D
	0	3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	41708	SERVIÇOS	0,00		52.883,02	0,00	52.883,02	D
	0	3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	41709	DIÁRIAS	0,00		19.212,13	0,00	19.212,13	D
	0	3.3.2.1.1.00.00.00.00.00	41710	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		19.212,13	0,00	19.212,13	D
	0	3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	41711	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00		6.589,73	0,00	6.589,73	D
	0	3.3.2.1.1.04.00.00.00.00	41714	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	0,00		3.622,40	0,00	3.622,40	D
	0	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	41753	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		42.670,89	0,00	42.670,89	D
	0	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	41754	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		42.670,89	0,00	42.670,89	D
	0	3.3.2.3.1.01.00.00.00.00	41755	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00		9.231,48	0,00	9.231,48	D
	0	3.3.2.3.1.04.00.00.00.00	41758	COMUNICAÇÃO	0,00		60,56	0,00	60,56	D
	0	3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	41760	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00		2.102,05	0,00	2.102,05	D
	0	3.3.2.3.1.11.00.00.00.00	41765	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00		3.944,51	0,00	3.944,51	D
	0	3.3.2.3.1.14.00.00.00.00	41768	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	0,00		828,31	0,00	828,31	D
	0	3.3.2.3.1.17.00.00.00.00	41770	COMISSÕES E CORRETAGENS	0,00		1.170,80	0,00	1.170,80	D
	0	3.3.2.3.1.30.00.00.00.00	41783	SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00		9.901,28	0,00	9.901,28	D
	0	3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	41800	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00		11.250,00	0,00	11.250,00	D
	0	3.3.2.3.1.56.00.00.00.00	41804	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		4.181,90	0,00	4.181,90	D
	0	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	41808	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00		4.415,83	0,00	4.415,83	D
	0	3.3.3.1.0.00.00.00.00.00	41809	DEPRECIACÃO	0,00		4.415,83	0,00	4.415,83	D
	0	3.3.3.1.1.00.00.00.00.00	41810	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		4.415,83	0,00	4.415,83	D
	0	3.3.3.1.1.01.00.00.00.00	41811	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00		4.415,83	0,00	4.415,83	D
	0	3.3.3.1.1.07.01.00.00.00	41812	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00		4.415,83	0,00	4.415,83	D
	0	3.6.0.0.0.00.00.00.00.00	47752	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00		253.577,90	21.026,85	232.551,05	D
	0	3.6.1.7.1.07.00.00.00.00	47237	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00		253.577,90	21.026,85	232.551,05	D
	0	3.6.1.7.1.07.01.00.00.00	47238	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00		253.577,90	21.026,85	232.551,05	D
	0	3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	42157	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		12.394,34	1.188,85	11.205,49	D
	0	3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	42229	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		12.394,34	1.188,85	11.205,49	D
	0	3.9.9.1.0.00.00.00.00.00	42230	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM	0,00		9.456,70	1.188,85	8.267,85	D
	0	3.9.9.1.3.00.00.00.00.00	47805	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		9.456,70	1.188,85	8.267,85	D
	0	3.9.9.2.0.00.00.00.00.00	42234	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00		2.937,64	0,00	2.937,64	D
	0	3.9.9.2.5.00.00.00.00.00	47810	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS -	0,00		2.937,64	0,00	2.937,64	D



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 19/08/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 12:13:21

Entidades selecionadas: 1 - De conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Julho

Superior	Visual	Particular	Código	Descrição	Saldo Anterior	Debit	Credit	Saldo Final	Debit
MUNICÍPIO									
	0	4.0.0.0.00.00.00.00.00	42248	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	268.218,80	5.685.486,21	4.817.267,41	C
	0	4.2.0.0.00.00.00.00.00	42326	CONTRIBUIÇÕES	0,00	789,07	1.723.602,61	1.722.813,54	C
	0	4.2.1.0.00.00.00.00.00	42327	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	789,07	1.723.602,61	1.722.813,54	C
	0	4.2.1.1.00.00.00.00.00	42328	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00	789,07	1.723.602,61	1.722.813,54	C
	0	4.2.1.1.1.00.00.00.00.00	42328	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	297,28	579.823,75	579.526,47	C
	0	4.2.1.1.1.02.00.00.00.00	47818	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	297,28	579.823,75	579.526,47	C
	0	4.2.1.1.1.02.01.00.00.00	2042332	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	297,28	579.710,80	579.413,41	C
	0	4.2.1.1.1.02.02.00.00.00	2042333	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	0,00	1.113,06	1.113,06	C
	0	4.2.1.1.2.00.00.00.00.00	42343	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	0,00	481,78	1.143.778,88	1.143.287,07	C
	0	4.2.1.1.2.01.00.00.00.00	42344	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	303,02	591.085,57	590.782,55	C
	0	4.2.1.1.2.01.01.00.00.00	42345	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	303,02	589.871,93	589.568,01	C
	0	4.2.1.1.2.01.09.00.00.00	4786	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00	1.134,54	1.134,54	C
	0	4.2.1.1.2.03.00.00.00.00	51043	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	188,77	552.773,29	552.584,52	C
	0	4.4.0.0.0.00.00.00.00.00	42447	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	267.428,53	3.286.875,36	3.019.446,83	C
	0	4.4.2.0.00.00.00.00.00	42483	Juros e encargos de mora	0,00	0,00	1.713,99	1.713,99	C
	0	4.4.2.5.00.00.00.00.00	289	Juros e encargos de mora sobre créditos previdenciários	0,00	0,00	1.713,99	1.713,99	C
	0	4.4.2.5.2.00.00.00.00.00	0152	Juros e encargos de mora sobre créditos previdenciários - intra OFSS	0,00	0,00	1.713,99	1.713,99	C
	0	4.4.2.5.2.02.00.00.00.00	0153	Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - parceladas	0,00	0,00	1.713,99	1.713,99	C
	0	4.4.2.5.2.02.01.00.00.00	0154	Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - parceladas - patronal	0,00	0,00	1.713,99	1.713,99	C
	0	4.4.2.5.2.02.01.01.00.00	0155	MULTAS E JUROS DE MORA PARCELAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 990/06	0,00	0,00	1.713,99	1.713,99	C
	0	4.4.5.0.00.00.00.00.00	42517	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	267.428,53	3.285.191,37	3.017.762,84	C
	0	4.4.5.1.0.00.00.00.00.00	42518	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.962,31	902.753,47	901.791,16	C
	0	4.4.5.1.1.00.00.00.00.00	42518	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.962,31	902.753,47	901.791,16	C
	0	4.4.5.1.1.03.00.00.00.00	42522	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.002,31	902.753,47	901.751,16	C
	0	4.4.5.2.0.00.00.00.00.00	42525	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	266.427,22	2.382.407,90	2.115.980,68	C
	0	4.4.5.2.1.00.00.00.00.00	42526	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	266.427,22	2.382.407,90	2.115.980,68	C
	0	4.4.5.2.1.03.00.00.00.00	42529	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	266.427,22	2.382.407,90	2.115.980,68	C
	0	4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	42666	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	75.008,24	75.008,24	C
	0	4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	42697	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	75.008,24	75.008,24	C
	0	4.9.9.1.0.00.00.00.00.00	42698	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM	0,00	0,00	74.676,37	74.676,37	C
	0	4.9.9.1.3.00.00.00.00.00	42700	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNIAO	0,00	0,00	74.676,37	74.676,37	C
	0	4.9.9.1.3.01.00.00.00.00	42701	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -	0,00	0,00	74.676,37	74.676,37	C
	0	4.9.9.2.0.00.00.00.00.00	42705	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00	331,87	331,87	C

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE



PREFEITURA DE NOVA ESPERANCA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Data: 19/08/2025

Hora: 12:13:21

Unidades seleccionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99 - Até julho

Superior II	Vínculo	Substituto	Código	Descrição	Saldo Anterior	DC	Debita	Credito	Saldo Final	DC
	0	4.9.3.2.4.00.00.00.00.00	42700	REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00		0,00	331,87	331,87	C
	0	4.9.9.2.4.01.00.00.00.00	42703	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - IPERGS	0,00		0,00	331,87	331,87	C
	0	5.0.6.6.0.00.00.00.00.00	42754	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.430,18	D	12.522.831,53	240.911,70	12.296.350,01	D
	0	5.2.3.6.0.00.00.00.00.00	42706	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		12.508.401,35	226.401,52	12.281.919,83	D
	0	5.2.1.6.0.00.00.00.00.00	42767	PREVISÃO DA RECEITA	0,00		5.673.884,00	225.000,00	5.648.884,00	D
	0	5.2.1.1.0.00.00.00.00.00	42768	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00		5.673.884,00	225.000,00	5.648.884,00	D
	0	5.2.1.1.1.00.00.00.00.00	42769	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00		5.673.884,00	225.000,00	5.648.884,00	D
	0	5.2.2.0.0.00.00.00.00.00	42781	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		6.624.517,30	1.481,52	6.633.030,83	D
	0	5.2.2.1.0.00.00.00.00.00	42782	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		5.648.884,00	0,00	5.648.884,00	D
	0	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	42783	DOTAÇÃO INICIAL	0,00		5.648.884,00	0,00	5.648.884,00	D
	0	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	42784	CREDITO INICIAL	0,00		5.648.884,00	0,00	5.648.884,00	D
	0	5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	42825	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		985.633,35	1.481,52	984.151,83	D
	0	5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	42830	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00		985.633,35	1.481,52	984.151,83	D
	0	5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	42831	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00		985.633,35	1.481,52	984.151,83	D
	0	5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	42832	EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00		985.633,35	620,00	985.013,35	D
	0	5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	42833	CANCELAMENTO DE EMPENHOS	0,00		0,00	861,52	861,52	C
	0	5.3.0.0.0.00.00.00.00.00	42835	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.430,18	D	14.430,18	14.430,18	14.430,18	D
	0	5.3.1.0.0.00.00.00.00.00	42836	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	12.852,25	D	12.852,25	12.852,25	12.852,25	D
	0	5.3.1.1.0.00.00.00.00.00	42837	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		12.852,25	0,00	12.852,25	D
	0	5.3.1.7.0.00.00.00.00.00	42841	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.852,25	D	0,00	12.852,25	0,00	
	0	5.3.2.0.0.00.00.00.00.00	42842	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.577,93	D	1.577,93	1.577,93	1.577,93	D
	0	5.3.2.1.0.00.00.00.00.00	42843	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00		1.577,93	0,00	1.577,93	D
	0	5.3.2.7.0.00.00.00.00.00	42846	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.577,93	D	0,00	1.577,93	0,00	
	0	6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	42847	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.430,18	C	9.571.265,68	21.833.123,48	12.296.350,01	C
	0	6.2.0.0.1.00.00.00.00.00	42856	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		9.521.130,77	21.803.050,00	12.281.919,83	C
	0	6.2.1.0.0.00.00.00.00.00	42867	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		4.666.627,64	10.205.411,04	5.648.884,00	C
	0	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00	42868	RECEITA A REALIZAR	0,00		4.632.362,05	5.698.050,55	1.265.707,54	C
	0	6.2.1.2.0.00.00.00.00.00	42869	RECEITA REALIZADA	0,00		789,07	4.407.362,05	4.408.582,98	C
	0	6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	42860	(H) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		23.386,52	0,00	23.386,52	D
	0	6.2.1.3.9.00.00.00.00.00	42847	(I) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00		23.386,52	0,00	23.386,52	D
	0	6.2.2.0.0.00.00.00.00.00	42866	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		4.864.803,13	11.497.638,96	6.633.035,83	C
	0	6.2.2.1.0.00.00.00.00.00	42867	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00		2.925.119,24	9.574.802,24	5.648.884,00	C
	0	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	42868	CREDITO DISPONÍVEL	0,00		985.633,36	5.690.365,52	4.664.732,17	C
	0	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	42873	CREDITO UTILIZADO	0,00		1.939.484,89	2.923.634,72	984.151,83	C
	0	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	42874	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		909.120,21	987.980,82	18.860,61	C
	0	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	42876	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		968.540,48	989.462,89	922,41	C
	0	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	42877	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		1.824,20	966.193,01	964.368,81	C
	0	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	42892	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.939.484,89	2.923.634,72	984.151,83	C
	0	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	42894	EMISSÃO DE EMPENHO	0,00		1.939.484,89	2.923.634,72	984.151,83	C
	0	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	42895	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00		1.939.484,89	2.923.634,72	984.151,83	C
	0	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	42896	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00		909.120,21	987.980,82	18.860,61	C
	0	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	42898	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		968.540,48	989.462,89	922,41	C
	0	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	42899	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00		1.824,20	966.193,01	964.368,81	C
	0	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00	42900	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.430,18	C	90.072,89	90.072,89	14.430,18	C
	0	6.3.1.0.0.00.00.00.00.00	42901	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	12.852,25	C	42.534,64	42.534,64	12.852,25	C
	0	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00	42902	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00		12.852,25	12.852,25	200,00	C



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Data: 19/08/2025

Hora: 12:13:21

Entidades eleccionadas 1 - De conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.99.99.99 - Até Julho

Suplente	Vencido	Substituto	Código	Descrição	Saldo Anterior	DC	Debito	Credito	Saldo Final	DC
	0	8.1.2.3.1.04.00.00.00	43243	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	7.367,41	D	7.367,41	14.734,82	0,00	
	0	8.1.2.3.1.04.01.00.00	8031	A EXECUTAR	7.367,41	D	0,00	7.367,41	0,00	
	0	8.1.2.3.1.04.02.00.00	8032	EXECUTADOS	0,00		7.367,41	7.367,41	0,00	
	0	8.1.2.3.1.99.00.00.00	43246	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00		1.166,48	1.166,48	0,00	
	0	8.1.2.3.1.99.01.00.00	8051	CONTRATOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	0,00		1.166,48	1.166,48	0,00	
	0	8.1.2.3.1.99.01.01.00	8052	A EXECUTAR	1.166,48	D	0,00	1.166,48	0,00	
	0	8.1.2.3.1.99.01.02.00	8053	EXECUTADOS	1.166,48	C	1.166,48	0,00	0,00	
	0	8.2.0.0.0.00.00.00.00	43251	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	29.317.776,05	C	38.561.118,47	43.119.388,87	31.896.046,45	C
	0	8.2.1.0.0.00.00.00.00	43252	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	29.317.776,05	C	38.561.118,47	43.119.388,87	31.896.046,45	C
	0	8.2.1.0.0.00.00.00.00	43253	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	29.317.776,05	C	38.561.118,47	43.119.388,87	31.896.046,45	C
	500	8.2.1.1.1.00.00.00.00	51181	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	35.172.964,10	C	36.421.786,37	39.757.937,73	38.508.215,26	C
	500	8.2.1.1.1.01.00.00.00	58	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	35.172.964,10	C	36.421.786,37	4.584.973,63	3.335.251,16	C
	800	8.2.1.1.1.01.08.00.00	3073535	DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	35.004.198,50	C	35.879.274,68	4.261.398,43	3.286.322,31	C
	802	8.2.1.1.1.01.08.02.00	3073544	DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	168.765,54	C	267.276,33	147.438,04	48.928,85	C
	869	8.2.1.1.1.01.08.09.00	3073554	DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outros Recursos Extraprevidenciários	0,00		175.235,99	175.235,99	0,00	
	990	8.2.1.1.1.02.00.00.00	3074378	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - SUPERAVIT	0,00		0,00	35.172.964,10	35.172.964,10	C
	800	8.2.1.1.1.02.08.00.00	3074139	DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - SUPERAVIT	0,00		0,00	35.004.198,50	35.004.198,50	C
	802	8.2.1.1.1.02.08.02.00	3074338	DDR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - SUPERAVIT	0,00		0,00	168.765,54	168.765,54	C
	0	8.2.1.1.2.00.00.00.00	51184	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	58.174,04	C	981.772,46	987.996,82	64.382,40	C
	0	8.2.1.1.2.01.00.00.00	58	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	45.321,79	C	0,00	0,00	45.321,79	C
	800	8.2.1.1.2.01.08.00.00	3073540	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00		886.311,41	886.311,41	0,00	
	802	8.2.1.1.2.01.08.02.00	3073545	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.802,25	C	93.461,05	99.869,41	19.060,61	C
	0	8.2.1.1.3.00.00.00.00	43256	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	5.383.162,69	D	1.155.735,24	1.157.278,38	5.891.821,94	D
	0	8.2.1.1.3.01.00.00.00	59	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	5.352,06	C	0,00	0,00	5.352,06	C
	800	8.2.1.1.3.01.08.00.00	3073541	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.926.026,26	D	689.426,93	686.311,41	5.929.143,78	D
	802	8.2.1.1.3.01.08.02.00	3073546	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40,00	C	93.339,23	93.798,23	500,00	C
	0	8.2.1.1.3.02.00.00.00	6866	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	14.743,64	C	0,00	0,00	14.743,64	C
	869	8.2.1.1.3.02.08.69.00	3073556	DDR COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES - Outros Recursos Extraprevidenciários	20.759,36	C	172.969,08	175.164,75	22.955,03	C
	0	8.2.1.1.3.03.00.00.00	6870	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	6.229,09	D	0,00	0,00	6.229,09	D
	800	8.2.1.1.4.01.08.00.00	3073542	DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00		0,00	952.016,06	952.016,06	C



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 19/08/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 12:13:21

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Julho

Superávit	Vínculo	Referencial	Código	Descrição	Débito Anterior	DT	Débito	Crédito	Saldo Final	DT
	902	8.2.1.1.4.01.08.02.00.00	3073547	DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00		1.824,20	92.190,91	90.366,41	C
	999	8.2.1.1.4.02.08.99.00.00	3073557	DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA - Outros Recursos Extrabudgetários	0,00		0,00	172.898,27	172.898,27	C
	8	8.8.0.0.0.00.00.00.00.00	43438	OUTROS CONTROLES	361.167,42	C	10.712,13	15.874,88	361.167,42	C
	8	8.8.1.0.0.00.00.00.00.00	43438	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00		10.712,13	15.874,88	5.162,75	C
	8	8.8.1.2.0.00.00.00.00.00	43441	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00		10.712,13	15.874,88	5.162,75	C
	8	8.8.1.2.1.00.00.00.00.00	43442	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00		10.712,13	15.874,88	5.162,75	C
	8	8.8.1.2.1.01.00.00.00.01	4301	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPRAR	0,00		500,00	500,00	0,00	
	8	8.8.1.2.1.01.01.00.00.00	285	DIÁRIAS SERVIDORES/CONSELHEIROS/AGENTES POLÍTICOS	0,00		10.212,13	15.374,88	5.162,75	C
	8	8.8.5.0.0.00.00.00.00.00	54598	CONTROLES DO RPPS	361.167,42	C	0,00	0,00	361.167,42	C
	8	8.8.5.1.0.00.00.00.00.00	54593	CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS	361.167,42	C	0,00	0,00	361.167,42	C
	8	8.8.5.1.2.00.00.00.00.00	54594	CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC	361.167,42	C	0,00	0,00	361.167,42	C
Total					118.862.998,17	D	117.547.498,42		138.993.289,10	D
					118.861.836,17	C			138.993.329,10	C